Prefeitura Municipal de Jundiaí

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2010

Secretaria Municipal de Finanças

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimos Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

1. A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2010, fixadas na Lei nº 7.322, de 23 de julho de 2009 e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. O Projeto de Lei igualmente se apresenta compatível com as diretrizes e metas do Plano Plurianual, para o quadriênio de 2010-2013, em trâmite nessa C.Câmara, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00, pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional

e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão e das Instruções nº 02/08 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RECEITAS

3. Na elaboração do Orçamento, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia, que refletem nas estimativas da receita do Município em decorrência das expectativas de melhora da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada e essas informações, de forma resumida, estão representadas por seus principais grupos, de conformidade com as respectivas categorias econômicas, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

4. Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar no. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo, nas quais as previsões das receitas apontam crescimento para os próximos três anos.

5. Esclareça-se que, com relação àquela estimativa inicial, foram efetuados ajustes, em razão das alterações registradas no cenário econômico dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, cujo resultado final é de R$ 1.004.536.023,00.

6. Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do tesouro (fontes próprias), há que se dar destaque para as *receitas tributárias*, de competência municipal e aquelas oriundas de *transferências* de outros níveis de governo.

7. O grupamento da Receita Tributária, com valor equivalente a R$ 295.812.360,00 representa 29,4% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras, conforme detalhamento em anexo específico.

8. Quanto à estimativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, com crescimento previsto em 14,34%, decorre da expectativa de continuidade de implantação de rotinas de aprimoramento de arrecadação, com suporte de novas tecnologias, em parte financiadas pelo programa PMAT II, do BNDES.

9. A contribuição mais expressiva para esse grupo advém da receita do ISSQN, que representa 14,53% da receita total orçada e que, nos últimos anos, tem-se elevado, em razão do aquecimento do nível de atividade econômica.

10. As receitas classificadas como Transferências Correntes, em montante equivalente a R$ 636.795.393,00, compõem o grupo responsável por maior parcela da receita, que deduzidas as contribuições ao Fundeb, representam 63,4% do total do orçamento. Enquadram-se nesse grupo a Participação nas Receitas da União, que contribui com 13,2% e a Participação nas Receitas do Governo do Estado, com 41,8%. Embora dependente dessas receitas, a Prefeitura tem procurado minorar tal situação, mediante a adoção de ações que resultem em melhoria dos níveis de arrecadação da receita própria.

11. As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, estão estimadas com crescimento real de 17,3%.

12. No tocante aos valores relativos ao repasse da manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS, estes foram projetados em razão do número de atendimentos de média e alta complexidade. Complementarmente, apresenta-se o SUS-PAB, com projetos como o PSF-Programa Saúde da Família e do PACS-Programa Agentes Comunitários em Saúde, entre outros.

13. O valor da principal receita do Município, referente à quota-parte do ICMS, tem expectativa de crescimento real de 12,5%, que reflete a perspectiva do crescimento econômico e da elevação do índice de participação a ser aplicado no ano de 2010.

Índice de Participação dos Municípios

Ano Base	Valor Adicionado (R$)	População	Receita Tributária Própria (R$)	Área Cultivada (ha)	Área Inundada (km2)	Área Preservação (índice)	Índice Percentual de Participação
2008	10.604.566.440	323.397	184.229.160	16.629,70	-	0,569041	**1,55952104**
2007	9.980.365.013	323.397	154.665.286	17.801,50	-	0,551284	**1,50819050**
2006	8.183.164.345	323.397	134.239.777	17.801,50	-	0,547983	**1,42507290**
2005	7.429.698.022	323.397	120.267.437	17.801,50	-	0,556072	**1,44039333**
2004	6.760.659.229	323.397	105.251.823	16.415,90	-	0,550619	**1,38434368**
2003	5.200.305.595	323.397	83.071.003	16.415,90	-	0,553824	**1,32047930**
2002	4.747.181.188	323.397	75.326.359	16.415,90	-	0,549318	**1,30139632**
2001	4.066.025.134	323.397	60.437.190	16.415,90	-	0,561007	**1,25910996**
2000	3.408.758.700	322.798	51.388.046	16.415,90	-	0,569228	**1,31929471**
1999	3.243.065.969	289.269	44.343.632	16.396,50	-	0,591040	**1,41572984**
1998	3.051.811.494	289.269	42.175.325	16.396,50	-	0,590520	**1,4545180**

Fonte: http://www.fazenda.sp.gov.br, em 21/09/09.

14. Foram inseridas na proposta orçamentária as receitas do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), na forma estipulada na Lei Federal nº 11.494/07, destinadas ao atendimento das despesas com o ensino, regulado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/96).

15. Igualmente considerados na proposta os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas na recuperação de receitas dessa natureza.

16. No projeto, as receitas das autarquias municipais apresentam-se com o mesmo detalhamento, em consonância com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

DESPESAS

17. As despesas totais do Município, classificadas em Despesas Correntes e Despesas de Capital, somam R$ 1.004.536.023,00 e se apresentam distribuídas de acordo com a sua natureza nos seguintes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida, Outras Despesas Correntes e Investimentos em obras e equipamentos, alocados nos diversos programas do governo municipal.

18. O Serviço da Dívida, composto de pagamentos devidos a juros e amortizações de operações de crédito bancário, já aprovadas por essa C. Câmara, representam R$ 42.948.824,00.

19. Também compõem o orçamento, dotações destinadas ao pagamento de requisitórios judiciários, no montante de R$ 13.722.563,00, montante esse que engloba os precatórios requisitados para o exercício de 2010, bem como as parcelas remanescentes dos requisitórios referentes a exercícios anteriores que vem sendo quitados na forma autorizada pela Emenda Constitucional nº 30/00.

20. A Dívida global, com o saldo devedor de R$ 310.676.086,27 em 31 de julho do corrente ano, abrange o período de 2009 a 2030. O contrato de confissão, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Município, nos termos da Medida Provisória nº 1891/99 e suas reedições, na Resolução 37/99, do Senado Federal, no

Decreto nº 3.099/99 e na Lei Municipal nº 5.275/99, que representa 51,58% do total global, corresponde ao maior volume dessa dívida, conforme explicitado no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO				
	Em R$			
Instituição / Contrato	Saldo devedor em 31/7/2008	Saldo devedor em 31/7/2009	Vencimento Final	Taxas de juros anuais
I – DÍVIDA BANCÁRIA				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
PRÓ-MORADIA - TERRA DA UVA	254.800,00	227.098,93	jun/15	5,10%
PRÓ-MORADIA - VILA ESPERANÇA	213.671,41	195.854,05	nov/16	5,10%
PRÓ-MORADIA - VILA MARINGÁ	442.302,98	407.009,24	fev/17	5,10%
SANEAMENTO PARA TODOS - PAC	4.122.969,70	17.602.744,49	fev/24	6,00%
PRÓ-MOBILIDADE URBANA		139.939,95	jan/11	10,00%
MINISTÉRIO DA FAZENDA - STN				
REFINANCIAMENTO	161.701.051,27	160.256.620,48	nov/29	9,00%
BNDES				
Projeto SITU	14.054.454,98	7.042.764,47	jul/10	11,00%
Projeto PMAT II	1.000.316,89	2.753.393,32	ago/15	8,00%
BANCO DO BRASIL S/A				
BNDES/FINAME 1	2.328.216,30	1.666.930,36	jan/12	10,30%
BNDES/FINAME 2	983.789,15	717.161,93	mar/12	10,30%
BNDES/FINAME 3	679.154,69	499.201,84	abr/12	10,30%
Total I	**185.780.727,37**	**191.508.719,06**		
II – DIVERSOS:				
Requisitórios Judiciários (de 1992 a 2009)	28.594.400,79	18.926.945,80	-	DIVERSAS
Acordo Funbejun (Empréstimo)	66.559.087,98	68.348.126,15	dez/30	6,00%
Acordo Funbejun (Dívida)	31.057.502,30	31.892.295,26	dez/30	6,00%
INSS (parcelamento 1)	60.612,80	-	set/08	taxa selic
INSS (parcelamento 2)	32.447,74	-	set/08	taxa selic
Total II	**126.304.051,61**	**119.167.367,21**		
TOTAL GERAL (I+II)	**312.084.778,98**	**310.676.086,27**		
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – Assessoria Técnica				

21. Observa-se da comparação entre os estoques das dívidas apurados até 31/07/09 e no mesmo período do ano anterior, um decréscimo de 0,45%, resultante de elevação de 3,08% no grupo relativo à Dívida Bancária e decréscimo de 5,7% no grupo que contém as demais espécies. Ressalte-se, por relevante, que a adimplência das obrigações contraídas com as Operações de Crédito e das demais dívidas, tem propiciado ao Município, a cada ano, obter uma situação mais favorável no que concerne a esse grupo de despesa - serviço da dívida.

Dívidas bancárias

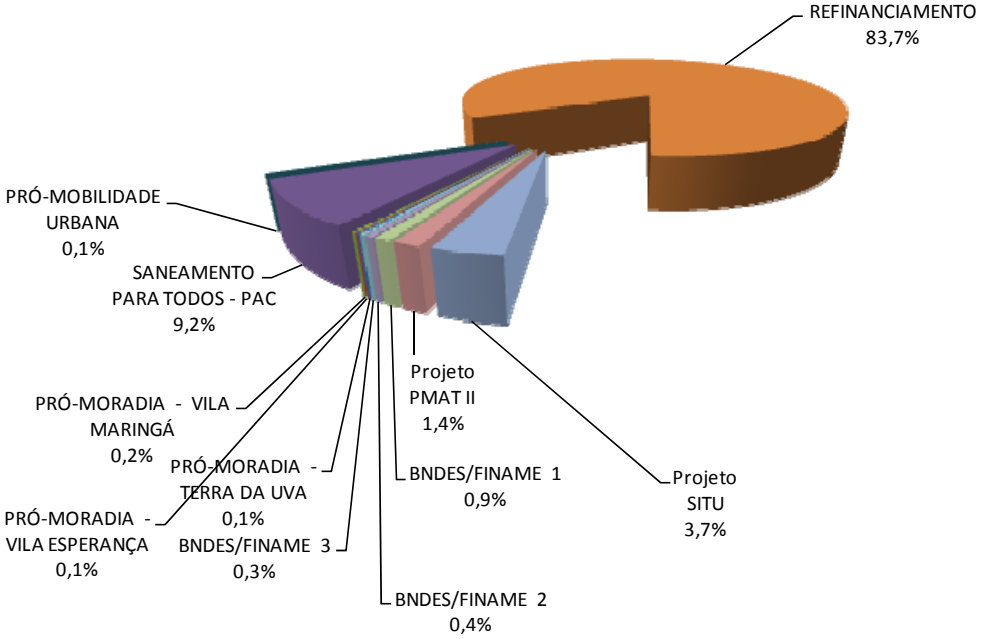

Outras dívidas

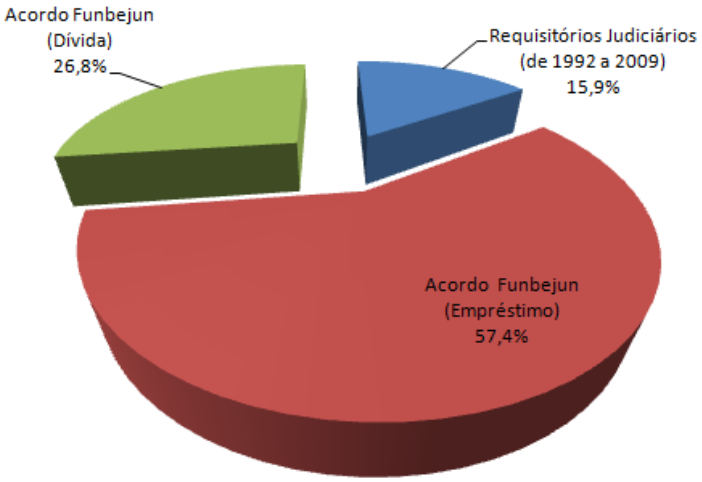

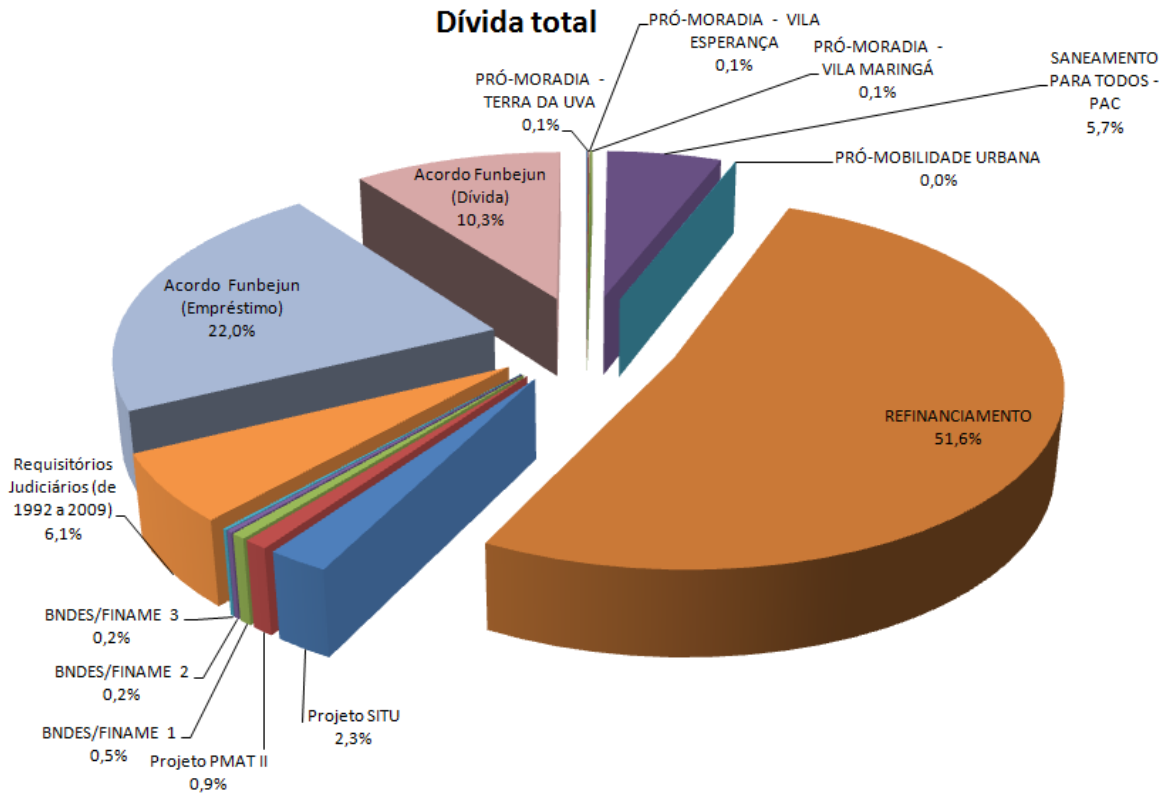

Aplicação em despesas de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

22. As despesas previstas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais vigentes, apontam para a aplicação de recursos da ordem de 25,24% das receitas resultantes de impostos.

23. No percentual mínimo constitucional de aplicação de recursos obrigatórios na educação, encontram-se inseridas as despesas com a Educação Básica, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 53/06, e com as Leis Federais nº 9.394/96 e 11.494/07, observando-se os critérios estabelecidos para utilização dos recursos do FUNDEB, fixados na Lei Federal referida, de aplicação mínima correspondente a 60% desse montante em

despesas com o magistério. No quadro abaixo, evidencia-se que o Município atende às exigências, com aplicação de 94,66%.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB (Emenda Constitucional n. 53/06 e LF n. 11.494/07)

Receitas	em R$
Receitas do Fundeb (em função do número de matrículas)	74.952.168,00
Total das receitas do FUNDEB	74.952.168,00
Despesas	
Despesas com pessoal do magistério	70.952.400,00
Outras despesas	3.999.768,00
Total das despesas do FUNDEB	74.952.168,00
Resumo	
Aplicação mínima de 60% dos recursos com o magistério	44.971.300,80
Aplicação de recursos com pessoal do magistério	70.952.400,00
percentual efetivamente aplicado	94,66%

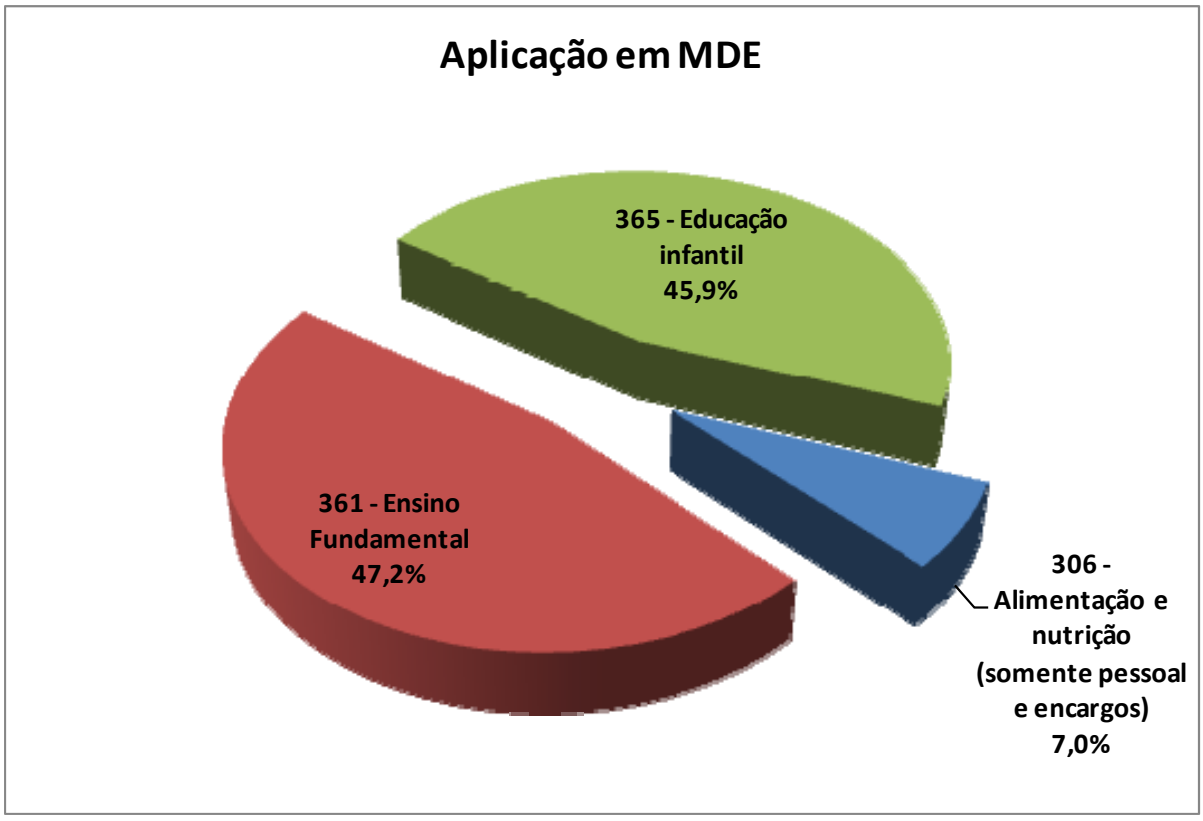

Demonstrativo da aplicação obrigatória de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino (para efeito de atendimento do art. 212 da CF/88)	Orçamento 2010
Receitas Resultantes de Impostos	R$
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	72.000.000,00
IMP.S/TRANSMISSAO INTERVIVOS DE BENS IMOVEIS	20.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	146.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	43.000.000,00
TRANSF.DO IMP. SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	26.000.000,00
COTA-PARTE DO IMP.S/A PROPRIEDADE TERRIT.RURAL	60.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACÃO - L.C.87/96	3.000.000,00
IMPOSTO S/CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PREST.SERV.	349.000.000,00
IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	68.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES	3.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	4.398.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (dos impostos)	5.016.000,00
Total da Receita de Impostos	739.474.000,00
Aplicação mínima obrigatória (art. 212, CF/88)	184.868.500,00
Despesas por Subfunção de Governo (com recursos próprios)	*emR$*
306 - Alimentação e nutrição (somente pessoal e encargos)	6.527.930,00
361 - Ensino Fundamental	44.077.538,00
365 - Educação infantil	42.855.234,00
Sub-total (I)	93.460.702,00
Contribuição ao Fundeb (receitas deduzidas -Código 9.0.00.00.00) - (sub-total II)	93.211.000,00
Resumo	
Total das despesas com recursos próprios (I+II)	186.671.702,00
Total das Receitas de Impostos	739.474.000,00
percentual aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE	25,24%

O Orçamento da Seguridade Social

24. O orçamento da seguridade social, no âmbito do Município, é composto pelas despesas com os programas dedicados à saúde e assistência social. Os valores destinados à previdência social municipal são decorrentes de programas voltados para a manutenção de pagamento de aposentadoria e pensão do funcionalismo público e, portanto, não integram aqueles destinados à seguridade nos moldes do Orçamento Federal.

25. Os gastos com a seguridade, na forma definida no parágrafo anterior e em sua maior proporção, são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência aos cidadãos.

26. Ainda, em atendimento à Constituição Federal, o Município deve aplicar recursos mínimos da ordem de 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00. Tais receitas estão relacionadas abaixo:

Cálculo da aplicação de Recursos à Saúde - 2010
Para efeito de atendimento da EC n. 29 (Saúde)

Receitas aplicáveis	**R$**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	72.000.000,00
IMP.S/TRANSMISSAO INTERVIVOS DE BENS IMOVEIS	20.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	146.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	43.000.000,00
TRANSF.DO IMP. SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	26.000.000,00
COTA-PARTE DO IMP.S/A PROPRIEDADE TERRIT.RURAL	60.000,00
IMPOSTO S/CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PREST.SERV.	349.000.000,00
IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	68.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES	3.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	4.398.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.016.000,00
TOTAL (A)	736.474.000,00

27. Na integralidade, as fontes de financiamento destinadas à área da saúde no orçamento estão assim agrupadas:

Receitas por fontes			
Recursos próprios do Município (B)	166.057.706,00	-	166.057.706,00
Fundo Municipal - FNS		59.380.173,00	59.380.173,00
Piso de Assistência Básica - PAB		8.986.322,00	8.986.322,00
Teto Financ. Epidem. Controle de Doenças		1.095.669,00	1.095.669,00
Assistência Farmacêutica Básica - MS		1.430.000,00	1.430.000,00
Outras Transferências de Fundo-a-Fundo		90.000,00	90.000,00
Convênios e Operações de Crédito		628.370,00	628.370,00
Total das receitas por fontes	166.057.706,00	71.610.534,00	237.668.240,00

28. Tais receitas se constituem em recursos destinados à área de saúde, distribuídos em programas e ações, apresentados no quadro a seguir, onde se demonstra o atendimento ao percentual mínimo obrigatório estabelecido na Constituição Federal vigente.

Demonstrativo da aplicação de recursos na área da Saúde:			Em R$
Despesas por Subfunções	**próprios**	**recursos vinculados**	**totais**
Administração Geral	4.428.290,00	90.000,00	4.518.290,00
Atenção Básica	43.657.898,00	10.464.345,00	54.122.243,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.261.488,00	58.816.520,00	166.078.008,00
Vigilância Sanitária	3.090.320,00	1.360.286,00	4.450.606,00
Vigilância Epidemiológica	7.619.710,00	879.383,00	8.499.093,00
Total das Subfunções por fontes	166.057.706,00	71.610.534,00	237.668.240,00

29. Registre-se que os recursos destinados à área de saúde na proposta orçamentária, se apresentam superiores aos alocados no exercício de 2009. Os recursos próprios destinados ao suprimento das ações totalizam R$ 166.057.706,00, os quais adicionados aos recursos originários de outras fontes, tais como do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde e de convênios diversos, representam R$ 237.668.240,00.

Resumo			
Receitas aplicáveis (A)			737.506.000,00
Aplicação mínima exigida (EC n. 29) de 15% das receitas de impostos			110.625.900,00
Aplicação realizada com recursos próprios (B)			166.057.706,00
Percentual total sobre recursos próprios (B / A * 100)			22,5%
Aplicações por origens			
Com recursos próprios do Município		166.057.706,00	69,9%
com recursos de outras fontes		71.610.534,00	30,1%
Total		237.668.240,00	100,0%

Aplicação por subfunção

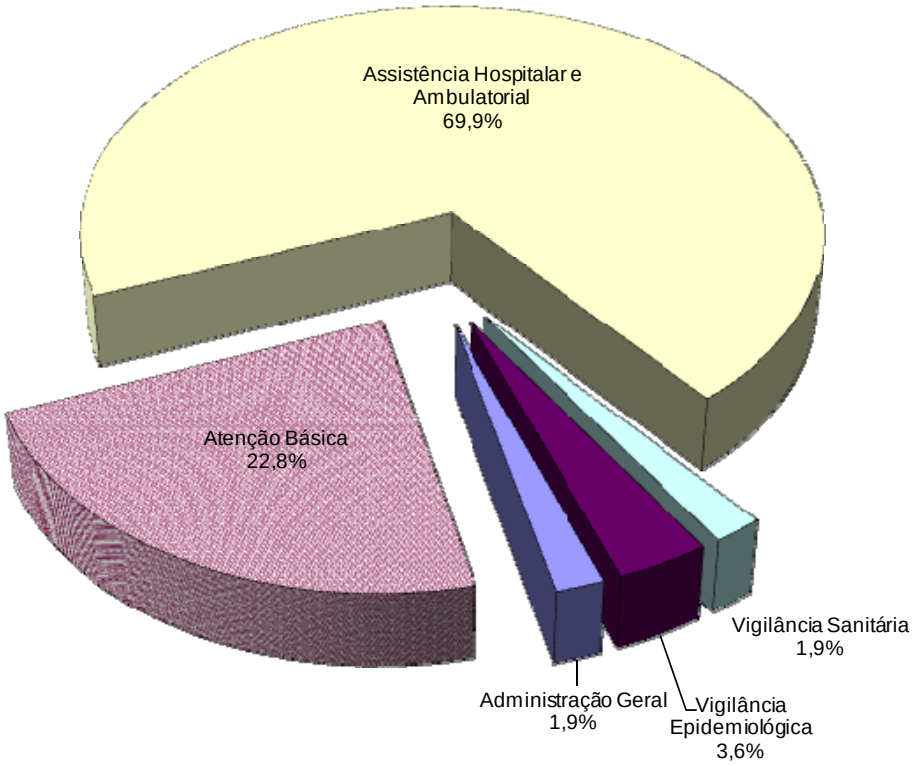

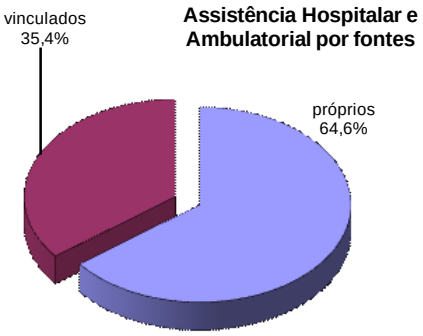

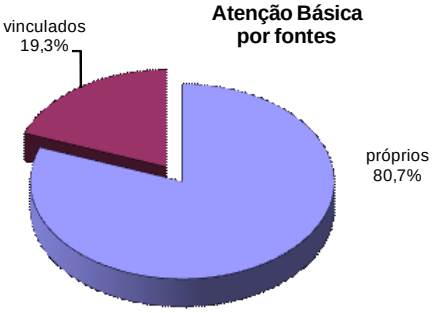

Aplicação total por fonte de financiamento

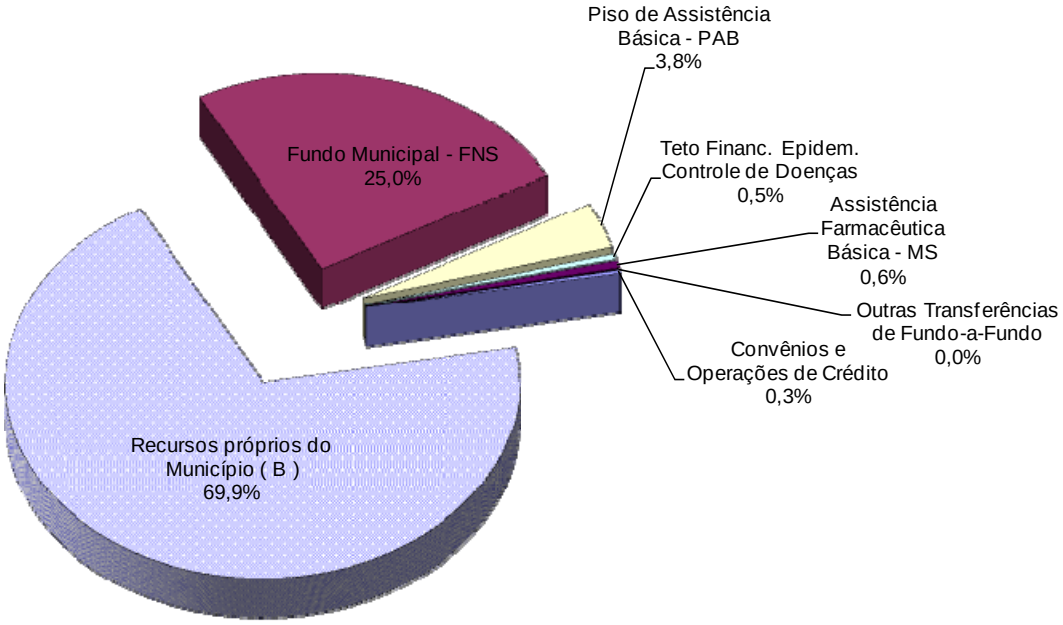

30. Dentro do orçamento da seguridade, o Município destina também parcela de recursos para a função da Assistência Social, em montante equivalente a R$ 32.534.492,00, assim desdobrados:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.859.024,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	669.937,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.298.390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.962.285,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	650.230,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	346.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.748.626,00
Total geral	32.534.492,00

Assistência Social
Aplicação por subfunção

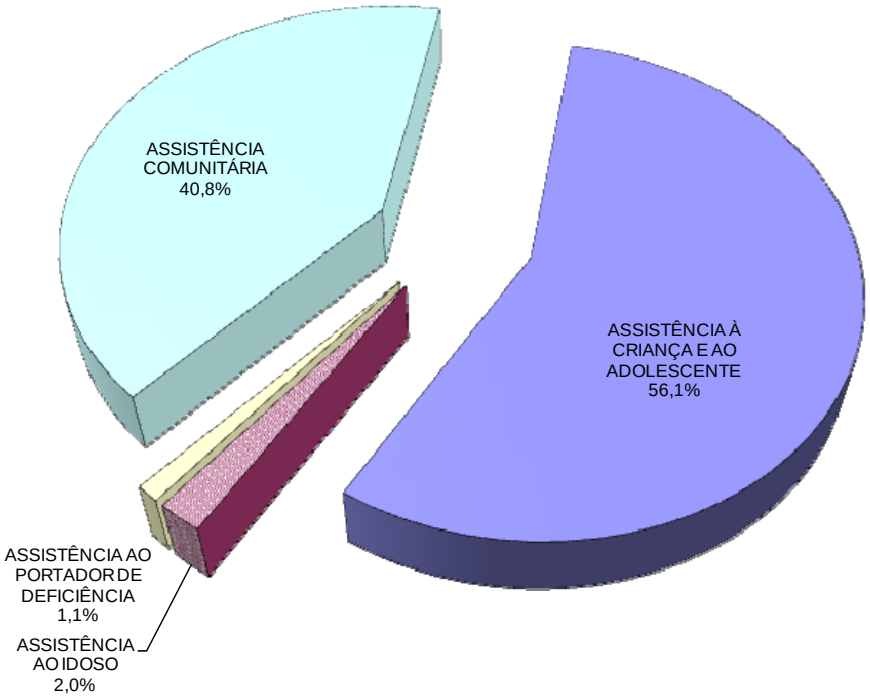

Assistência Social
aplicação por fonte de financiamento

Despesas por funções de governo

31. As despesas totais do Município, agrupadas por funções de governo, são aplicadas às atividades e projetos, cujo montante está fixado em R$ 1.004.536.023,00.

32. O agrupamento por funções segue a codificação funcional programática proposta pela Lei Federal nº 4.320/64, com as denominações fixadas e alteradas por Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão. Os valores constantes do projeto tem a proporcionalidade e distribuição apresentadas na tabela e gráficos a seguir expostos, que evidenciam a preocupação do Executivo com as diversas áreas de atendimento e de prestação de serviço à população.

Função	Recursos (em R$)		Total
	Próprios	Ots. Fontes	
LEGISLATIVA	22.390.000		22.390.000
ADMINISTRAÇÃO	116.608.027	3.104.320	119.712.347
SEGURANÇA PÚBLICA	21.842.494		21.842.494
RELAÇÕES EXTERIORES	6.226		6.226
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.593.527	6.940.965	32.534.492
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.932.292	72.961.966	86.894.258
SAÚDE	166.057.706	71.610.534	237.668.240
TRABALHO	1.535.330		1.535.330
EDUCAÇÃO	90.337.757	110.267.132	200.604.889
CULTURA	5.946.143	113.350	6.059.493
DIREITOS DA CIDADANIA	642.893		642.893
URBANISMO	145.563.379	7.146.660	152.710.039
HABITAÇÃO	8.248.637	3.561.954	11.810.591
SANEAMENTO	9.600.000	17.850.000	27.450.000
GESTÃO AMBIENTAL	3.784.470	208.640	3.993.110
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000		30.000
AGRICULTURA	1.437.890		1.437.890
COMÉRCIO E SERVIÇOS	73.550		73.550
DESPORTO E LAZER	18.073.702	100.102	18.173.804
ENCARGOS ESPECIAIS	56.961.377	2.005.000	58.966.377
Total geral	708.665.400	295.870.623	1.004.536.023

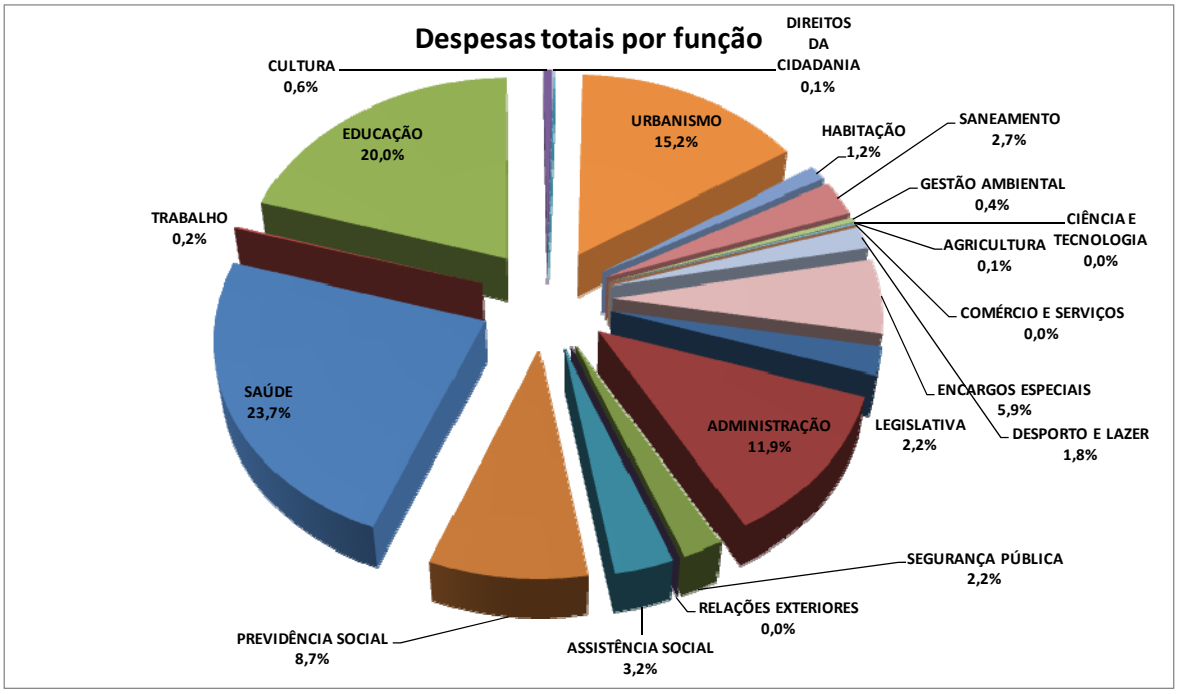

Aspectos gerais do projeto de lei do Orçamento de 2010

33. Considerando a dinâmica das ações do Poder Executivo, dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 4320/64, contempla o Projeto de Lei, dispositivo autorizando o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) do valor fixado para o orçamento do Município. Tal percentual possibilitará a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, de forma a não comprometer a execução orçamentária.

34. Finalizando, em observância ao art. 5º e inciso da Lei Complementar nº 101/00, no que concerne ao Plano Plurianual, o Projeto ora em exame se apresenta compatível com a proposta que tramita nessa Colenda Casa de Leis, para aprovação do aludido Plano para o quadriênio 2010-2013.

35. Já, no que tange, a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.322/09, essa fica evidenciada nos anexos referenciados no art. 8º do Projeto de Lei.

Diante da relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF art. 5º, inc. I

Valores expressos em R$

	2007		2008		2009 (Lei Orçamentária ajustada)		2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)		2010 (Projeto de Lei do Orçamento)	
Receita Corrente Líquida	**701.156.480,69**		**811.767.707,25**		**883.013.280,00**		**927.163.944,00**		**979.170.846,00**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**270.443.241**	**38,6%**	**320.162.339**	**39,4%**	**340.482.400**	**38,6%**	**375.381.846**	**40,5%**	**373.683.129**	**38,2%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	359.693.275	51,30	331.886.838	51,30	452.985.813	51,30	475.635.103	51,30	502.314.644	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	378.624.500	54,00	349.354.566	54,00	476.827.171	54,00	500.668.530	54,00	528.752.257	54,00
Excesso a Regularizar										
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas										
Total da Despesa Líquida		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	84.138.778	12,00	97.412.125	12,00	105.961.594	12,00	111.259.673	12,00	117.500.502	12,00
Excesso a Regularizar										
Dívida Consolidada Líquida										
Saldo devedor	**303.742.995**	**43,32**	**322.245.310**	**39,70**	**348.487.415**	**39,47**	**-42.369.994**	**-4,57**	**(66.222.988)**	**-6,76**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	841.387.777	120,00	974.121.249	120,00	1.059.615.936	120,00	1.112.596.733	120,00	1.175.005.015	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Concessões de Garantias										
Montante										
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	154.254.426	22,00	178.588.896	22,00	194.262.922	22,00	203.976.068	22,00	215.417.586	22,00
Excesso a Regularizar										
Operações de Crédito (exceto ARO)										
Realizadas no período	**6.195.230**	**0,88**	**15.365.158**	**1,89**	**25.500.000**	**2,89**	**26.775.000**	**2,89**	**20.850.000**	**2,13**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	112.185.037	16,00	129.882.833	16,00	141.282.125	16,00	148.346.231	16,00	156.667.335	16,00
Excesso a regularizar		-		-		-		-		-
Antecipação de Rec. Orçamentárias										
Saldo devedor										
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	49.080.954	7,00	56.823.740	7,00	61.810.930	7,00	64.901.476	7,00	68.541.959	7,00
Excesso a regularizar										

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO DE 2010

COMPARATIVO DAS METAS ANUAIS FIXADAS NO PROJETO
COM AS AUTORIZADAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas autorizadas na Lei n. 7.322/09 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2009	% PIB (a / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.003.313.720	960.108.823	0,09%
Receitas Primárias (I)	923.090.393	883.340.089	0,09%
Despesa Total	1.003.313.720	960.108.823	0,09%
Despesas Primárias (II)	883.632.563	845.581.400	0,08%
Resultado Primário (III = I – II)	39.457.829	37.758.688	0,00%
Resultado Nominal	8.101.303	7.752.443	0,00%
Dívida Pública Consolidada	483.760.748	462.928.946	0,05%
Dívida Consolidada Líquida	(34.268.690)	(32.793.005)	0,00%

Metas fixadas do Projeto de Lei do Orçamento 2010

ESPECIFICAÇÃO	2010		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2009	% PIB (a / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.004.536.023	961.278.491	0,09%
Receitas Primárias (I)	972.120.242	930.258.605	0,09%
Despesa Total	1.004.536.023	961.278.491	0,09%
Despesas Primárias (II)	930.690.233	890.612.663	0,09%
Resultado Primário (III = I – II)	41.430.009	39.645.942	0,00%
Resultado Nominal	71.268.167	68.199.203	0,01%
Dívida Pública Consolidada	483.093.914	462.290.826	0,04%
Dívida Consolidada Líquida	(61.853.393)	(59.189.849)	-0,01%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) em R$

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	478.906,08	500.456,85	522.977,41	valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	236.407,67	247.046,02	258.163,09	
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	52.999,51	55.384,48	57.876,78	
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	477.543,82	499.033,29	521.489,79	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	720.109,73	752.514,67	786.377,83	
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	215.270,00	224.957,15	235.080,22	
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	20.857,49	21.796,08	22.776,90	
IPTU	isenção	Feiras-livres	21.222,77	22.177,79	23.175,79	
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	391.283,61	408.891,38	427.291,49	
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.972,92	3.106,70	3.246,50	
IPTU	isenção	Entidade Profissional	58.969,28	61.622,89	64.395,92	
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	5.146,47	5.378,06	5.620,07	
		TOTAL	2.681.689,35	2.802.365,37	2.928.471,81	-

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

(em R$ correntes)

Ano	Juros e encargos	Amortização
2000	6.865.618	840.672
2001	11.273.493	1.758.732
2002	13.497.375	2.309.223
2003	19.535.758	4.614.455
2004	18.774.182	5.969.309
2005	22.494.593	9.437.769
2006	21.336.112	10.449.300
2007	21.764.481	12.333.076
2008	22.981.106	13.506.178
2009 (*)	22.772.016	13.580.035
2010 (**)	28.140.560	14.808.264

(*) - Valores empenhados até 31/08

(**) - Valores da proposta 2010

Prefeitura do Município de Jundiaí

ELR035

RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA POR FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO		VALOR DESPESA	VALOR RECEITA
0	PROPRIA	708.665.400,00	708.665.400,00
5.000	FUNDOS	152.513.568,00	152.513.568,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	59.380.173,00	59.380.173,00
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	8.986.322,00	8.986.322,00
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.095.669,00	1.095.669,00
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.430.000,00	1.430.000,00
5.011	MS/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CAPS	10.000,00	10.000,00
5.012	MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80.000,00	80.000,00
5.104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES	698.000,00	698.000,00
5.106	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.900,00	18.900,00
5.203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	74.952.168,00	74.952.168,00
5.301	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DOACOES	44.102,00	44.102,00
5.403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	5.505.274,00	5.505.274,00
5.501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	312.960,00	312.960,00
6.000	CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS	22.760.959,00	22.760.959,00
6.027	SES/INCENTIVO P/DETECÇÃO E CURA DA TUBERCULOSE	11.000,00	11.000,00
6.029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	617.370,00	617.370,00
6.104	SEE/PAC-CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	568.000,00	568.000,00
6.105	FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)	2.904.960,00	2.904.960,00
6.106	SEE/MERENDA ESCOLAR	580.000,00	580.000,00
6.108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	12.496.964,00	12.496.964,00
6.111	FNDE/PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.000,00	5.000,00
6.121	FNDE/PNAC	113.000,00	113.000,00
6.122	CONV.SECR.EST-PROG TRANSP.ALUNOS REDE EST.ENSINO	2.885.000,00	2.885.000,00
6.123	FNDE/PNATE	38.000,00	38.000,00
6.129	ME/PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-CONV.N.340/07	1.371.000,00	1.371.000,00
6.306	CIDE - CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	119.560,00	119.560,00
6.415	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.500,00	120.500,00
6.416	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	101.280,00	101.280,00
6.419	MDS/SUAS-PPSEM COMPLEXIDADE PESSOAL C/ DEFICIENCIA	286.000,00	286.000,00
6.426	MDS/SUAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA	108.000,00	108.000,00
6.429	MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS	130.000,00	130.000,00
6.433	MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE II-MORADOR DE RUA	120.000,00	120.000,00
6.435	FUND.CENTRO ATEND.SÓCIO-EDUC.ADOLESC-FUNDAÇAO CASA	35.595,00	35.595,00
6.436	MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE I	109.100,00	109.100,00
6.437	MDS/SUAS/PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	36.000,00	36.000,00
6.438	MDS/PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III	4.630,00	4.630,00
7.000	AUTARQUIAS	99.746.096,00	99.746.096,00
7.001	FONTE VINCULADA AO IPREJUN	74.961.966,00	74.961.966,00
7.101	FONTE VINCULADA À FMJ	14.537.000,00	14.537.000,00
7.201	FONTE VINCULADA À ESEF	5.040.000,00	5.040.000,00
7.301	FONTE VINCULADA À FCCE	106.800,00	106.800,00
7.401	FONTE VINCULADA À FUMAS	2.332.680,00	2.332.680,00
7.408	REPASSE MIN.CIDADES-CEF/PT.23346190-PQ.CENTENARIO	1.964.300,00	1.964.300,00
7.409	REPASSE MIN.CIDADES-CEF/PT.249955-08/VILA ANA	380.000,00	380.000,00
7.410	CONV.CASA MILITAR ESTADO 029/630/08-VIELA DO LIXÃO	136.300,00	136.300,00
7.411	CONV.CASA MILITAR ESTADO 032/630/08-VIELA DO PELÉ	275.500,00	275.500,00
7.501	FONTE VINCULADA À TVE	11.550,00	11.550,00
8.000	OPERACOES DE CREDITO	20.850.000,00	20.850.000,00
8.009	CEF/PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	17.850.000,00	17.850.000,00

Prefeitura do Município de Jundiaí

RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA POR FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO		VALOR DESPESA	VALOR RECEITA
8.010	CONTRATO N.07.2.0265.1/BNDES-PMAT II	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		1.004.536.023,00	1.004.536.023,00

Prefeitura do Município de Jundiaí

ELR036

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0	PROPRIA	287.675.229,00	28.140.560,00	291.444.868,00	86.386.479,00	0,00	14.808.264,00	210.000,00	708.665.400,00
5.000	FUNDOS	72.085.400,00	0,00	79.817.370,00	610.798,00	0,00	0,00	0,00	152.513.568,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	0,00	59.330.173,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	59.380.173,00
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	1.133.000,00	0,00	7.544.790,00	308.532,00	0,00	0,00	0,00	8.986.322,00
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	0,00	0,00	1.028.286,00	67.383,00	0,00	0,00	0,00	1.095.669,00
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
5.011	MS/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CAPS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5.012	MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	58.921,00	21.079,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
5.104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES	0,00	0,00	688.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	698.000,00
5.106	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00
5.203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	70.952.400,00	0,00	3.999.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.952.168,00
5.301	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DOACOES	0,00	0,00	44.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.102,00
5.403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	0,00	0,00	5.403.630,00	101.644,00	0,00	0,00	0,00	5.505.274,00
5.501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	260.800,00	52.160,00	0,00	0,00	0,00	312.960,00
6.000	CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	21.543.559,00	1.217.400,00	0,00	0,00	0,00	22.760.959,00
6.027	SES/INCENTIVO P/DETECÇÃO E CURA DA TUBERCULOSE	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
6.029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	0,00	0,00	617.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.370,00
6.104	SEE/PAC-CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
6.105	FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)	0,00	0,00	2.904.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904.960,00
6.106	SEE/MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
6.108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	11.946.464,00	550.500,00	0,00	0,00	0,00	12.496.964,00
6.111	FNDE/PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
6.121	FNDE/PNAC	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
6.122	CONV.SECR.EST-PROG TRANSP.ALUNOS REDE EST.ENSINO	0,00	0,00	2.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885.000,00
6.123	FNDE/PNATE	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
6.129	ME/PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-CONV.N.340/07	0,00	0,00	1.371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371.000,00
6.306	CIDE - CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	119.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.560,00
6.415	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00
6.416	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	101.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.280,00
6.419	MDS/SUAS-PPSEM COMPLEXIDADE PESSOAL C/ DEFICIENCIA	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00
6.426	MDS/SUAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
6.429	MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS	0,00	0,00	31.100,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
6.433	MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE II-MORADOR DE RUA	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
6.435	FUND.CENTRO ATEND.SÓCIO-EDUC.ADOLESC-FUNDAÇAO CASA	0,00	0,00	35.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,00
6.436	MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00

Prefeitura do Município de Jundiaí

ELR036

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
6.437	MDS/SUAS/PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
6.438	MDS/PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III	0,00	0,00	4.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.630,00
7.000	AUTARQUIAS	13.922.500,00	0,00	51.018.080,00	4.118.550,00	0,00	0,00	30.686.966,00	99.746.096,00
7.001	FONTE VINCULADA AO IPREJUN	0,00	0,00	44.365.000,00	0,00	0,00	0,00	30.596.966,00	74.961.966,00
7.101	FONTE VINCULADA À FMJ	10.164.000,00	0,00	3.173.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	90.000,00	14.537.000,00
7.201	FONTE VINCULADA À ESEF	3.758.500,00	0,00	1.142.500,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	5.040.000,00
7.301	FONTE VINCULADA À FCCE	0,00	0,00	93.100,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	106.800,00
7.401	FONTE VINCULADA À FUMAS	0,00	0,00	2.232.930,00	99.750,00	0,00	0,00	0,00	2.332.680,00
7.408	REPASSE MIN.CIDADES-CEF/PT.23346190-PQ.CENTENARIO	0,00	0,00	0,00	1.964.300,00	0,00	0,00	0,00	1.964.300,00
7.409	REPASSE MIN.CIDADES-CEF/PT.249955-08/VILA ANA	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
7.410	CONV.CASA MILITAR ESTADO 029/630/08-VIELA DO LIXÃO	0,00	0,00	0,00	136.300,00	0,00	0,00	0,00	136.300,00
7.411	CONV.CASA MILITAR ESTADO 032/630/08-VIELA DO PELÉ	0,00	0,00	0,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00
7.501	FONTE VINCULADA À TVE	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
8.000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	20.850.000,00	0,00	0,00	0,00	20.850.000,00
8.009	CEF/PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	17.850.000,00	0,00	0,00	0,00	17.850.000,00
8.010	CONTRATO N.07.2.0265.1/BNDES-PMAT II	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		373.683.129,00	**28.140.560,00**	**443.823.877,00**	**113.183.227,00**	**0,00**	**14.808.264,00**	**30.896.966,00**	**1.004.536.023,00**

Orçamento 2010 - Descrição das Ações

02. Gabinete do Secretário

2.610 – Gestão Ações Direção dos Serv. Finalísticos-GP.
Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

2.611 – Manutenção dos Serviços Assessoria Especializado em Relações Internacionais.
Destinado para manter as atividades relacionadas à Assessoria em Relações Internacionais.

2.900 – Manutenção de Pessoal e Encargos (G.P).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 19 servidores.

03. Casa Civil

2.615 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.C.C).
Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

2.616 – Manutenção de Convênios – Entes Governamentais.
Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar.

2.617 – Manutenção das Ações da Defesa Civil.
Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática para melhor atendimento aos munícipes.

2.618 – Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros.
Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

2.619 – Manutenção do Convênio com Policia Civil.
Destinado aos Distritos Policiais para despesas com locação, energia elétrica e água.

2.620 – Campanhas e Atividades Comunitárias.
Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.

2.621 – Ações de Geração de Renda.
Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

2.622 – Manutenção das Instalações do FUNSS.
Manutenção e despesas do FUNSS.

2.623 – Cooperação em Programas Antidrogas.
Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.

2.624 – Manutenção de Convênios - Entidades sem fins Lucrativos.
Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

2.625 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.C.C).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.901 - Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.C.C).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 67 servidores.

04. Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

2.628 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.G.C.S.).
Para dar continuidade aos contratos de manutenção da secretaria. A verba de patrimônio se deve a necessidade de expandir o espaço físico da secretaria e para a compra de novos equipamentos, uma vez que será feita a contração de novos funcionários e aquisição de novos equipamentos fotográficos.

2.629 – Gerenciamento de Serviços Finalísticos (S.M.G.C.S).
Despesas com o gabinete do secretário.

2.630 – Gestão das Ações de Ouvidoria.
A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa referente ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para manter a meta.

2.631 – Gestão dos Serviços de Informações – 156.
Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

2.632 – Gestão das Ações de Publicidade de Atos Oficiais e Administrativos.
Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento. O contrato com a agência de publicidade irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

2.633 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.G.C.S).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.902 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.G.C.S).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 30 servidores.

05. Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares.

2.636 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.A.P).
A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenvolvidas junto à Câmara Municipal exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipamentos que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informações técnicas.

2.637 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.A.P).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.903 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.A.P)
Despesas com pessoal e encargos. Total: 06 servidores.

06. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

2.639 – Manutenção dos Serviços de Assistência Judiciária Gratuita.
Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe.

2.640 – Gestão das ações de Direção dos Serviços Finalísticos.
Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.

2.641 – Suporte Administrativo às unidades fim (S.M.N.J.).
Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais para garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.

2.644 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.N.J.).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.904 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.N.J).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 63 servidores.

07. Secretaria Municipal de Administração.

1.476 – Indexação de Documentos.
Indexação de documentos armazenados externamente.

1.477 – Construção do Centro de Atendimento ao Munícipe.
Construção do Centro de Atendimento ao Munícipe, restaurante, refeitório, vestiários, salas para a manutenção, gráfica, garagem.

1.478 – Modernização/Reforma de Próprios Municipais.
Próprios municipais, modernização/reforma de próprios municipais.

1.479 – Implantação de Ferramentas de TI para Gerenciamento e Consultoria.
Implantação de ferramentas de TI para gerenciamento e consultoria.

2.645 – Gestão das Ações de Direção Serviços Finalísticos (S.M.A.).
Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

2.646 – Suprimentos às Secretarias Municipais.
Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

2.647 – Manutenção do Serviço de Realização das Licitações.
Publicação na Imprensa Oficial, patrimônio, cópias e impressão, manutenção e assessoria, auditoria, sistema Compra Aberta, certificação e PCN, manutenção SIIM e banco de dados, serviço de motoboy, digitalização de editais de compra e contratos, cursos.

2.648 – Suprimentos/Fornecimento de Derivados de Petróleo e Outros.
Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

2.649 – Controle de Documentos e do Patrimônio Municipal.
Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

2.650 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.A).
Serviços de telefonia fixa e móvel utilizados pelas unidades da secretaria, publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

2.651 – Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Público.
Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para secretarias municipais, órgãos públicos, munícipes, etc. Manutenção de atendimento ao público (recepção).

2.652 – Manutenção da Frota Operacional do Paço Municipal.
Gestão de ações para manutenção da frota operacional (Paço Municipal). Contempla adiantamento, contrato com prestação de serviços para manutenção veículos da frota, renovação e manutenção de veículos operacionais, ações de regulação da documentação da frota, etc.

2.653 – Manutenção da Estação de Retransmissão de UHF.
Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF.

2.654 – Manutenção do Paço Municipal.
Próprios municipais, manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (Paço Municipal).

2.655 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.A).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.905 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.A)
Despesas com pessoal e encargos. Total: 121 servidores.

08. Secretaria de municipal de Finanças.

0155 – Gestão do Serviço da Dívida Geral.
Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.

0174 – Gestão Administração Pagamento Indenização Restituição e Ressarcimentos.
Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

0250 – Gestão da Administração dos Pagamentos Requisitórios – Geral.
Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.

0251 – Gestão da Administração de Pagamento de Indenização por Acordo (Geral).
Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais – Geral.

0252 – Gestão da Administração dos Pagamentos de Requisitórios – Ensino.
Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).

0253 – Gestão da Administração dos Pagamentos de Requisitórios – Saúde.
Previsão estimativa de pagamento de precatórios - Saúde.

0259 – Gestão do Serviço da Dívida com o Iprejun.
Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

0261 – Gestão da Administração de Pagamentos Requisitórios – Pequena Monta.
Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

0901 – Reservas de Contingência
Reservas de Contingência.

0902 – Reservas de Contingência para Convênios em Andamento.
Recursos destinados à contrapartidas de convênios firmados pela municipalidade.

1.485 – Gestão da Expansão das Ações de Fiscalização do Comércio.
Construção de Depósitos de materiais apreendidos, pois o existente já não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

1.486 – Gestão das Ações de Modernização Administração Tributária.
Desenvolver e aperfeiçoar sistemas de informação, serviços e processos voltados ao cumprimento das atribuições e competências na gestão de recursos.

1.487 – Implantação da Praça Central de Atendimento.
Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

1.488 – Gestão da Expansão de Arrecadação de Receitas.
Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás.

1.489 – Gestão Expansão das Ações Arrecadação de Tributos Imobiliários.
Implantação do setor de fiscalização urbana e tributária, aumento do número de fiscais gerando aumento de materiais, compra de equipamentos (palm top, trena a laser, mobiliário e computadores).

2.660 – Gestão Ações de Planejamento, Elaboração e Execução Orçamentária.
Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

2.661 – Gestão dos Contratos referente a Serviços de Informática.
Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças.

2.662 – Gestão Ações de Direção dos Serviços Finalísticos – S.M.F.
Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

2.663 – Gestão das Ações Pertinentes Assessoria Técnica Financeira.
Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

2.664 – Gestão das Ações de Administração Financeira.
Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

2.665 – Gestão das Ações de Fiscalização Tributária.
Manutenção administrativa de ISS/DTCP, implantação Nota Fiscal Eletrônica, atualização profissional dos agentes fiscais (legislação tributária), contratação de novos agentes para 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

2.666 – Gestão das Ações de Fiscalização do Comércio.
Manutenção das Ações de Fiscalização.

2.667 – Gestão das Ações de Arrecadação de Receitas.
Manutenção das Ações do departamento de Receitas.

2.668 – Gestão das Ações de Cobrança de Tributos.
Manutenção das Ações da Cobrança.

2669 – Contribuição Form. Patr. Servidor Público (PASEP) - Geral.
Pagamento da Contribuição para formação do Pasep referente aos servidores da prefeitura, exceto àqueles das atividades 2670,2671 e 2672.

2671 – Contribuição Form. Patr. Servidor Público (PASEP) - Fundamental.
Pagamento da Contribuição para formação do Pasep referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

2672 – Contribuição Form. Patr. Servidor Público (PASEP) - Infantil.
Pagamento da Contribuição para formação do Pasep referente aos servidores vinculados ao ensino Infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

2.673 – Gestão da Administração Pagamento Requisitório – Peq. Monta – Saúde.
Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias conforme sentença judicial (Saúde).

2.674 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.F).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.906 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.F.).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 145 servidores.

09. Secretaria Municipal de Obras.

1.495 – Pavimentação e Retificação de Estradas Vicinais.
Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.

1.496 – Construção e Reformas de Pontes e Viadutos.
Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências.

1.497 – Pavimentação e Retificação de Vias urbanas.
Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

1.498 – Remodelação de Passeios Públicos – PROMOB.
Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

1.499 – Estabilização de Encostas e Taludes.
Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes.

1.500 – Construção de Galerias de Águas Pluviais.
Resolver problemas de enchentes.

1.501 – Dragagem, Retificação e Canalização de Rios e Córregos.
Resolver problemas de enchentes.

2.684 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.O.).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.685 – Gestão das Ações Direção Serviços Finalísticos (S.M.O.).
Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado.

2.686 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.O.).
Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado.

2.907 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.O.).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 98 servidores.

10. Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

1.506 – Pavimentação em Vias Públicas – Ampliação.
Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

1.507 – Pavimentação em Estradas Vicinais – Ampliação.
Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

1.508 – Implementação de Medidas Ambientais – Geresol.
Previsão de arrecadação. Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

1509 – Ampliação de Galerias de Águas Pluviais de Vias Urbanas e Estradas Vicinais.
Evitar que os munícipes lindeiros sofram com as intempéries, bem como prover a qualidade de vida a que faz jus. Projeto novo.

1.510 – Construção Centro de Serviços e Unidades Manutenção.
Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto à comunidade. Implementação de oficina para manutenção, construção de novas unidades de serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis.

1.511 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos Leves e Pesados.
Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos departamentos.

1.512 – Revitalização e Implantação Praças/Parques/Áreas Ajardinadas.
Revitalizar áreas ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Parque da Uva e Parque de Corrupira, incluindo região central. Quant.: 98 áreas públicas.

1.513 – Ampliação do Jardim Botânico.
Prover infra-estrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

1.514 – Ampliação do Viveiro de Mudas.
Prover infra-estrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios. Continuará a implementação da sede do Viveiro.

1.515 – Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública.
Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.

1.516 – Melhorias em vias Públicas para Trânsito.
Projeto novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.

2.695 – Gestão Ações Direção dos Serviços Finalísticos – S.M.S.P.
Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como provê-la com recursos necessários para seu desenvolvimento.

2.696 – Pavimentação em vias Públicas – Manutenção.
Despesas com aquisição de remoção asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas.

2.697 – Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública.
Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

2.698 – Pavimentação em Estradas Vicinais – Manutenção.
Continuidade na infra-estrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.

2.699 – Gestão de Obras de Terraplenagem – Estradas Vicinais.
Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: Aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

2.700 – Manutenção de Máquinas, Equipamentos, Veículos Leves e Pesados (S.M.S.P).
Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

2.701 – Suporte administrativo às Unidades Fim – S.M.S.P.
Prover às Unidades de Serviços e Centro de Serviços os recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

2.072 – Gestão das Ações de Limpeza Pública.
Manter a cidade limpa e livre de insetos e animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias através de ações pertinentes a limpeza pública.

2.703 – Tratamento e Dispensa Final Resíduos Oriundos Ações Limpeza Urbana.
Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

2.704 – Substituição do Sistema Drenagem Águas Pluviais.
Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento.

2.705 – Gestão Ações Limpeza/Contenção Córregos/Obras Drenagem.
Prevenção às inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

2.706 – Gestão de Obras de Encostas em Vias Públicas.
Despesas com a aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

2.707 – Operação de Manutenção/Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas.
Manutenção e conservação de praças, parques e áreas ajardinadas visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

2.708 – Gestão das Ações Desenvolvidas no Jardim Botânico.
Prover infra-estrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

2.709 – Gestão das Ações Desenvolvidas no Viveiro de Mudas.
Prover infra-estrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas. Para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

2.710 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.S.P.).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.908 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.S.P)
Despesas com pessoal e encargos. Total: 347 servidores.

11. Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

2.300 – Regulação e Fiscalização de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto.
Despesas com pessoal estabelecido pela lei municipal 5.308 de 05/10/99.

2.733 – Educação Ambiental.
Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

2.715 – Coordenação Geral da Secretaria – S.M.P.M.A.
Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos para servidores, manutenção do gabinete do secretário, das diretorias de Meio Ambiente.

2.719 – Base Ecológica da Serra do Japi.
Dar condições de funcionamento a base ecológica da Serra do Japi.

2.720 – Orientação e Ocupação do Uso do Solo.
Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.

2.723 – Planejamento Urbano e Ambiental.
Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.

2.728 – Colocação e Manutenção de Placas Toponímicas.
Adequação, normatização e licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jornal e ERB.

2.736 – Operações Urbanísticas.
Operações urbanísticas e sistema viário.

2.731 – Preservação da Reserva Biológica.
Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

2.737 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.P.M.A.).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.909 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.P.M.A).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 38 servidores.

12 – Secretaria Municipal de Transportes.

1.535 – Construção de Terminais, Corredores Urbanos, Estações de Transporte.
Para melhoria no sistema de transporte coletivo aos usuários.

1.536 – Implantação JARIT – Junta Adm. Infrações Transporte.
Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades.

1.537 – Aprimoramento Serviços Referente a Abrigos de Transporte Coletivo.
Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo.

1.538 – Implantação Comando Central de Operações Trânsito.
Reforma do prédio da Fepasa, criação do CCO para monitoramento permanente do trânsito da cidade através de sistema centralizado de controle de semáforos, sistema de CFTV, informações aos usuários através de painéis de mensagens variadas,etc.

1.539 – Melhorias para Trânsito e Transportes.
Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombo faixas, ciclovias e baias de ônibus.

2.740 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.T.).
Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

2.741 – Gestão das ações de Direção Serv. Finalísticos (S.M.T.).
Participação ativa nos conselhos com o objetivo de implementar políticas públicas que apresentem resultados com eficiência e eficácia.

2.742 – Ações de Fiscalização de Trânsito.
Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítimas relacionados à frota registrada com ampliação das ações relacionadas à fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito aos pedestres, desrespeito às regulamentações de estacionamento etc.

2.743 – Ações de Educação para o Trânsito.
Manutenção e ampliação das ações de educação de trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc., assim como campanhas diversas.

2.744 – Operação e fiscalização de transporte coletivo.
Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

2.745 – Ações para Divulgação Melhorias do Sistema de Transporte Coletivo.
Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo.

2.746 – Manutenção Civil dos Terminais Urbanos e Rodoviária.
Manter os Terminais Urbanos e a Rodoviária em pleno funcionamento.

2.747 – Ações de Sinalização de Trânsito.
Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semafórica, a fim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

2.749 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.T.).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.910 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.T.).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 287 servidores.

13 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

1.545 – Construção, Ampliação e Reforma do CECES.

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. Valorização do uso do tempo livre.

1.546 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental.

Para atender a nova demanda causada pela urbanização e pelo crescimento populacional de determinados bairros. A nova concepção de escola exige salas especiais para melhor qualidade de ensino.

1.547 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Pré-Escolas.

Para atender a nova demanda causada pela urbanização e pelo crescimento populacional de determinados bairros. A nova concepção de escola exige salas especiais para melhor qualidade de ensino.

1.548 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Creches.

Para atender a nova demanda causada pela urbanização e pelo crescimento populacional de determinados bairros. A nova concepção de escola exige salas especiais para melhor qualidade de ensino.

2.760 - Organização Planejamento execução de Eventos e Jogos à Comunidade.

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. Valorização do uso do tempo livre.

2.761 – Competições Oficiais e Festivais.

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas.

2.762 – Sustentação de Núcleos de Iniciação Esportiva.

Integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada à atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

2.765 – Programas Esportivos – Educação Infantil.

Integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada à atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

2.766 – Apoio a Inclusão Esportiva às Pessoas com Deficiência.

Integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada à atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

2.767 – Assistência às entidades Esportivas.

Subvenções destinadas às entidades esportivas mantenedoras de equipes que representam o Município em competições e campeonatos oficiais.

2.768 – Assistência aos Atletas – Bolsa Atleta.

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

2.769 – Gestão das Ações de Direção Serviços Finalísticos – SAE

Garantir a gestão/controle e acompanhamento das ações esportivas visando o desenvolvimento dos esportes no Município.

2.770 – Suporte Administrativo às Unidades Fim – SAE

Garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município.

2.771 – Gestão das Ações de Manutenção e Conservação dos CECES.

Garantir a aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção e conservação das unidades existentes e novas construções.

2.772 – Fornecimento de Merenda Escolar.

A alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, com a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade.

2.773 – Gestão de Frota de Veículos Utilizados pela SMEE.

Garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.774 – Gestão das Ações de Direção Serviços Finalísticos – SMEE.

Garantir a gestão/controle e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município.

2.775 – Suporte Administrativo às Unidades Fim – SMEE. (Ens. Fundam).

Garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

2.776 – Gestão de Unidades Escolares – Ensino Fundamental.

Organizar, manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao definido na LDB; oferecer com prioridade o ensino fundamental.

2.777 – Suporte Administrativo às Unidades Fim – SMEE/ Pré-Escolas.

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

2.778 - Gestão Convênios Entidades Assistenciais e Filantrópicas - Ens. Fundamental.

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

2.779 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental.

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

2.780 – Transporte Escolar – Pré-Escolas.

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

2.781 – Capacitação de Servidores (Demais Serviços da Educação).

Garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções.

2.782 – Capacitação Servidores (Coordenadores, Diretores e Professores).

Garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente.

2.783 – Gestão de Complexos Educacionais.

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

2.784 – Gestão de Recursos de Informática.

Promover a inclusão digital e capacitação à comunidade, oferecendo condições para o mercado de trabalho.

2.785 – Educação de Jovens e Adultos – Ens. Fundamental.

Atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

2.786 – Gestão de Unidades Escolares – Creches.
Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

2.787 – Gestão Convênios de Entidades Assistenciais e Filantrópicas – Creches
Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

2.788 – Gestão Convênios Entidades Assistenciais e Filantrópicas – Pré – Escolas.
Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

2.789 – Gestão das Unidades Escolares – Pré-Escolas.
Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

2.790 – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.
Atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

2.791 – Transporte Escolar de Jovens e Adultos – Ens. Médio.
Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

2.792 – Gestão de Cursos de Línguas Estrangeiras.
Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho.

2.793 – Gestão da Biblioteca Municipal.
Garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

2.794 – Gestão de Despesas Administrativas da SMEE.
Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

2.695 – Despesas Variáveis com Pessoal (Esportes).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.796– Despesas Variáveis com Pessoal (Alimentação e Nutrição).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.797 – Gestão dos Projetos Educacionais Complementares.
Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

2.798 – Prevenção, Promoção, Atenção à Saúde – Ens. Fundamental.
Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

2.799 – Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde – Pré-Escolas.
Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

2.800 – Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde – Creches.
Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

2.801 – Despesas Variáveis com Pessoal (EJA - Ensino Fundamental).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.802 – Despesas Variáveis com Pessoal (Centro de Línguas).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.803 – Despesas Variáveis com Pessoal (Biblioteca).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.804 – Reembolso de Pessoal cedido ao Estado.
Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no Ensino Fundamental.

2.912 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Esportes).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 212 servidores.

2.918 – Manutenção Pessoal e Encargos (Alimentação e Nutrição).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 323 servidores.

2.919 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.E.E).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 108 servidores.

2.920 – Manutenção de Pessoal e Encargos – EJA/Ensino Médio.
Despesas com pessoal e encargos. Total: 12 servidores.

2.921 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Creches).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 589 servidores.

2.922 – Manutenção Pessoal e Encargos (Pré-Primário).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 373 servidores.

2.923 – Manutenção de Pessoal e Encargos (EJA/Ens. Fundamental).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 56 servidores.

2.924 - Manutenção de Pessoal e Encargos (Ens. Fundamental).
Despesas com pessoal e encargos. Total:1.559 servidores.

2.925 – Manutenção Pessoal e Encargos (Centro Línguas)
Despesas com pessoal e encargos. Total: 15 servidores.

2.926 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Biblioteca).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 14 servidores.

2.927 – Despesas Variáveis com Pessoal (SMEE).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.928 – Despesas Variáveis com Pessoal (Ensino Fundamental).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.929 – Despesas Variáveis com Pessoal (Ensino Médio).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.930 – Despesas Variáveis com Pessoal (Creches).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.931 – Despesas Variáveis com Pessoal (Pré- Primário).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

14 – Secretaria Municipal de Saúde.

1.565 – Construções e Ampliações - Atenção Primária.
Melhorar a infra-estrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiaí e garantir maior acesso aos usuários SUS.

1.566 – Construção e Ampliação para Atenção Especializada Ambulatorial.
Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI).

1.567 – Desapropriação do Hospital São Vicente de Paulo.
Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP.

1.569 – Construções e Ampliações – Vigilância em Saúde.
Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permitam a ocorrência de agravos de características zoonóticas.

2.810 – Informação em Saúde.
Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiaí.

2.811 – Apoio Logístico.
Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

2.812 – Educação Permanente em Saúde
Manutenção e implementação das ações de educação permanente.

2.813 – Participação e Controle Social.
Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.

2.814 – Gestão da Atenção Primária à Saúde.
Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.

2.815 – Programa de Saúde da Família.
Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

2.816 – Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial.
Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

2.817 – Atendimento Pré-Hospitalar – PA, SAMU E SAEC.
Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

2.818 – Atenção Hospitalar.
Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio.

2.819 – Gestão de Assistência Farmacêutica.
Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal.

2.820 – Assistência Farmacêutica Básica.
Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

2.821 - Assistência Farmacêutica – MAC/Mandados Judiciais.
Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

2.822 – Gestão de Vigilância Epidemiológica.
Garantir a qualidade das ações de vigilância epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no Programa Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

2.823 – Gestão de Controle de Zoonoses.
Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permita a ocorrência de agravos de características zoonóticas.

2.824 – Gestão de Vigilância Sanitária – Prod./Serv. Meio Ambiente.
Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e do seu relacionamento com alterações no meio natural ou construído.

2.825 – Gestão de Vigilância Sanitária – Alimentos.
Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

2.826 – Gestão de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

2.827 – Gestão de Prev. E Controle de Moléstias Infecciosas.
Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

2.828 – Gestão do Serv. de Verificação de Óbito-SVO.
Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiaí e região ao SVO.

2.829 – Despesas Variáveis com Pessoal (Assistência Farmacêutica).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.932 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Esfera FED/EST).
Manutenção com despesas com Pessoal e Encargos. Total: 57 servidores.

2.933 – Manutenção de Pessoal e Encargos (SMS/ADM).
Despesas com Pessoal e Encargos. Total: 53 servidores.

2.934 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Atenção Básica).
Despesas com Pessoal e Encargos. Total: 469 servidores.

2.935 – Manutenção de Pessoal e Encargos – Média e Alta Complexidade.
Manutenção com despesas com Pessoal e Encargos. Total: 221 servidores.

2.936 – Manutenção de Pessoal e Encargos – Vigilância Epidemiológica.
Manutenção com despesas com Pessoal e Encargos. Total: 73 servidores.

2.937 – Manutenção de Pessoal e Encargos – Vigilância Sanitária.
Manutenção com despesas com Pessoal e Encargos. Total: 32 servidores.

2.938 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Assistência Farmacêutica).
Manutenção com despesas com Pessoal e Encargos.

2.939 – Manutenção de Pessoal e Encargos (PSF/PACS).
Manutenção com despesas com Pessoal e Encargos. Total: 02 servidores.

2.940 – Despesas Variáveis com Pessoal (SMS/ADM).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.941 – Despesas Variáveis com Pessoal (Atenção Básica).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.943 – Despesas Variáveis com Pessoal – Média e Alta Complexidade.
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.944 – Despesas Variáveis com Pessoal (Vigilância Epidemiológica).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.945 – Despesas Variáveis com Pessoal (Vigilância Sanitária).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

15 – Secretaria Municipal de Integração Social.

1.581 – Implantação de Centros de Ref. Assistência Social.
Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.

1.582 – Implantação Centro de Referencia Especializado de Assistência Social.
Necessidade de implantação de um Centro Público Especializado de Assistência Social integrante do Sistema Único de Assistência Social é uma unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e família.

1.584 – Reforma e Ampliação Prédio Central da SEMIS.
Necessidade de reformar e ampliar o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Integração Social, tendo em vista a depreciação e a necessidade de manutenção do local.

2.850 – Gestão das Ações Proteção dos Direitos da Mulher.
Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigo de pessoas vitimadas por violência doméstica, ameaçadas por morte e seus filhos.

2.851 - Gestão das Ações Emergenciais.
Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macro-serviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

2.852 – Gestão das Ações Voltadas à População de Rua.
Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela rede sócio-assistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

2.853 – Gestão das Ações de Assistência ao Idoso.
Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

2.854 – Gestão das Ações Direção Serv. Finalísticos (SEMIS).
Manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

2.855 – Suporte Administrativo às Unidades Fins – SEMIS.

Manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

2.856 – Manutenção dos Centros de Referencia de Assistência Social.

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referencia de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

2.857 – Gestão Ações Assistência Social Pessoa com Deficiência.

Manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltada às pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

2.859 – Manutenção do Centro Referencia Especializado de Assistência Social.

Manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas às pessoas que necessitam de atendimento especializado.

2.860 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiaí.

2.861 – Gestão Ações Assistência Social às Crianças e Adolescentes Básica.

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltado ao atendimento de crianças e adolescentes em ações sócio-educativas.

2.862 – Gestão Ações Assistência Social às Crianças e Adolescentes Espec.

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

2.863 – Gestão das Ações de Formação e Capacitação.

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

2.864 – Gestão do Cadastro Único (SEMIS).

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados para registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

2.865 – Manutenção do Centro da Juventude.

Manutenção do centro da juventude - Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócio educativas.

2.866 – Despesas Variáveis com Pessoal (SEMIS).

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.946 – Manutenção de Pessoal e Encargos (SEMIS).

Despesas com pessoal e encargos. Total: 114 servidores.

16 –Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

1.590 – Representação do Município Frente a Governos e Empreend.
Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenvolvimento econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

1.591 – Central de Atendimento ao Empreendedor Individual.
Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

1.592 – Escola de Empreendedorismo e Qualificação.
Promover a qualificação para empreendedorismo (empreendedor individual) e/ou capacitação para o mercado de trabalho, objetivando a geração de emprego e renda.

1.593 – Observatório Econômico.
Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

1.594 – Mini Distrito Industrial.
Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiaí, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade.

1.595 – Parque Tecnológico.
Credenciamento e participação de Jundiaí no sistema paulista de parques tecnológicos visando promover o desenvolvimento econômico por meio de atração de investimentos de empresas intensivas em conhecimento.

2.880 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (SMDE).
Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.

2.881 – Gerenciamento dos serviços Finalísticos (S.M.D.E).
Garantir e aprimorar os serviços do gabinete do Secretário (viagens, adiantamentos, celular e etc.), aprimorar equipamentos, aquisição de veículos 0 KM para atender as necessidades de deslocamento do secretário e empresários que visitam o município.

2.882 – Elaboração e Produção de Material para Divulgação Institucional.
Divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do município visando a atração de investimentos (confecção de material de divulgação, folheteria, folder, etc.) divulgação em radio, TV, jornais, etc.

2.883 – Gestão dos Serv. Prestados por outras Esferas Governamentais.
Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.

2.884 – Gestão das Ações de Promoção Industrial.
Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.

2.885 – Gestão de ações de Microcrédito.
Manutenção das atividades do Banco do Povo cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes.

2.886 – Gestão das Ações de Promoção ao Turismo.
Manutenção das atividades do turismo (viagens, estadias, congressos, feiras), instalação e manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

2.887 – Despesas Variáveis com Pessoal – (S.M.D.E).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.913 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.D.E).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 24 servidores.

17 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

2.890 - Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.A.A).
Continuar serviços de manutenção da Secretaria (xerox/telefonia fixa/energia elétrica); divulgação ações/eventos; orientar prestação de serviços equip./abastecimentos (feiras-livres/varejões); informar/orientar quanto o cadastro imóveis rurais (CCIR) os moradores zona rural.

2.891 – Gestão das Ações de Direção dos Serv. Finalísticos.
Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria; aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos munícipes; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.

2.892 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Fundação PROCON.
Desenvolver atividades oferecidas aos munícipes, estruturando espaço físico, assegurando qualidade/rápido atendimento às reclamações e ao bom desempenho quanto à proteção direito e cumprimento das disposições do código defesa do consumidor.

2.893 – Fomento ao Abastecimento Municipal.
Ampliar canais de abastecimento nas áreas mais isoladas e não contempladas; garantir segurança alimentar juntamente com modernização fiscalização e planejamento estrutural; levar acesso internet móvel aos equip. abastecimentos/bairros rurais.

2.894 – Fomento ao Setor Agrícola.
Incrementar produção agrícola com uso racional adubo/corretivo; contratação laboratório análise solo; divulgação; incentivo uso técnicas inovadoras para aumento produtividade; levantamento de propriedades rurais/culturas para políticas agrícolas informatizadas para garantir qualidade.

2.895 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.A.A).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.896 – Despesas Variáveis com Pessoal (Fundação PROCON).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.914 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.A.A.)
Despesas com pessoal e encargos. Total: 23 servidores.

2.947 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Fundação Procon)
Despesas com pessoal e encargos. Total: 09 servidores.

18 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

0254 – Previdência Social a Inativos e Pensionistas.
Despesas com pessoal e encargos. Total: 313 servidores.

0255 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas (Ensino).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 16 servidores.

1.610 – Implantação da Escola de Governo.
Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública.

2.915 – Manutenção de Pessoal e Encargos. (S.M.R.H).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 62 servidores.

2.948 – Manut. Polít. Remun. e PCCR (Geral).
Despesas com política de Remuneração.

2.949 - Manut. Polít. Remun. e PCCR (Ens. Fundamental).
Despesas com pessoal e encargos.

2.950 – Manut. Polít. Remun. e PCCR (Educ. Infantil).
Despesas com pessoal e encargos.

2.951 – Manut. Polít. Remun. e PCCR (S.M.S).
Despesas com pessoal e encargos.

2.952 - **Reserva Recursos para Novas Contratações (Geral).**
Reserva de recursos para novas contratações

2.953 – Reserva Recursos para Novas Contratações (Ens. Fundam.).
Despesas com pessoal e encargos.

2.954 – Reserva de Recursos para Novas Contratações (Educ. Inf.).
Despesas com pessoal e encargos.

2.955 – Reserva de Recursos para Novas Contratações (S.M.S.).
Despesas com pessoal e encargos.

2.956 – Manutenção de Servidores Cedidos a Outros Níveis de Governo.
Despesas com pessoal e encargos. Total: 71 servidores.

2.957 – Despesas Variáveis com Pessoal (cedidos a outros níveis de governo).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.960 – Gestão das Ações do Plano de Cargos, Carreiras.
Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira.

2.961 – Gestão das Ações Direção Serviços Finalísticos – SMRH.
Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos.

2.962 – Suporte Administrativo às Unidades Fim – SMRH.
Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos.

2.963 – Ações de Integração e Assistência Social ao Servidor.
Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

2.964 – Gestão das Ações de Comunicação Interna.
Melhorar a interlocução com servidor e dar melhor visibilidade à Administração Municipal.

2.965 – Gestão das Ações de Benefícios – Geral.
Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

2.966 – Gestão das Ações do SEESMT.
Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

2.967 – Gestão das Ações de Formação e Capacitação de Servidores.
Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados.

2.968 – Gestão das Ações de Benefícios – Saúde.
Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e o desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

2.969 – Gestão das Ações de Benefícios – Ensino Fundamental.
Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e o desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

2.970 – Gestão das Ações de Benefícios – Educação Infantil.
Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e o desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

2.971 – Gestão das Ações de Educação Profissional – Estagiários
Despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho.

2.972 – Despesas Variáveis com Pessoal (SMRH).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

19 – Guarda Municipal.

1.620 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e PAS da GM.
Realização das atividades da GM, na preservação ambiental, acomodações dos GM's e atendimento da população, centralizando em uma única sede administrativa e operacional.

2.959 – Manutenção de Pessoal e Encargos (G.M).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 281 servidores.

2.975 – Gestão das Ações de Coordenação Geral da GM.
Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs. Excedente: Contratação serviços terceiros para realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.

2.976 – Gestão das Ações de Apoio à Segurança Pública.
Atendimento às ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM. Excedente: Projeto GM Comunitário e Reflorecer (PRONASCI e Min. Meio Ambiente), e contratação de clínica veterinária para os cães da GM.

2.977 – Gestão de Monitoramento das Câmeras Segurança.
Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de câmeras no município de Jundiaí.

2.978 – Manutenção das Instalações e Postos Avançados da GM.
Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM.

2.979 – Despesas Variáveis com Pessoal (GM).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

21 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

2.916 – Manutenção de Pessoal e Encargos (S.M.A.F).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 10 servidores.

2.958 – Despesas Variáveis com Pessoal (S.M.A.F.).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.985 – Gestão das Ações de Direção dos Serviços Finalísticos.
Atividades de fiscalização relativas a ações de direção dos serviços finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscalização.

2.986 – Gestão do Programa de Regularização Fundiária.
Atividade de manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.

2.987 – Suporte Administrativo às Unidades Fim (S.M.A.F.).
São atividades técnicas relativas ao programa de regularização fundiária, garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promovendo o reconhecimento dos direitos sociais e constitucionais de propriedade e da qualidade de vida dos cidadãos.

22 – Secretaria Municipal de Cultura.

1.635 – Construção, Ampliação e Reforma de Centros Culturais e de Lazer
Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município**.**

1.636 – Implantação da Orquestra Sinfônica de Jundiaí.
Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da lei federal de incentivo à cultura ou pela lei municipal nº 7.116, de 06/08/2008.

1.637 – Implantação do Corpo de Baile do Teatro Polytheama.
Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da lei federal de incentivo à cultura.

2.911 – Despesas Variáveis com Pessoal (Cultura).
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

2.917 – Manutenção de Pessoal e Encargos (Cultura).
Despesas com pessoal e encargos. Total: 47 servidores.

2.990 – Gestão das Ações de Direção Serv. Finalísticos – S.M.C.
Ações do gabinete da secretária.

2.991 – Suporte Administrativo às Unidades FIM – S.M.C.
Ações administrativas das diretorias da S.M.C.

2.992 – Gestão das Ações da Casa da Cultura.
Organização e manutenção dos espaços culturais; oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

2.993 – Realização de Eventos e Festejos.
Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

2.994 – Gestão das Ações do Cine Teatro Polytheama.
Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico; desenvolver atividades que levem a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

2.995 – Gestão das Ações do Centro das Artes.
Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico; desenvolver atividades que levem a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

2.996 – Gestão das Ações do Museu Histórico e Cultural.
Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

2.997 – Assistência às Entidades Culturais.
Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CNPJ : **45780103000150**
SIAFI : **986619**
Cadastro de
Nome do Plano : **Plano de previdência 1**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **28/7/2009**
Data-Base: **31/12/2008**

Descrição da População Coberta: **Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**CAP**	**Agregado**
Sim	Aposentadoria por Invalidez	**CAP**	**Agregado**
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	**CAP**	**Agregado**
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**CAP**	**Agregado**
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**CAP**	**Agregado**
Sim	Auxílio-doença	**RS**	
Sim	Salário-maternidade	**RS**	
Sim	Auxílio-reclusão	**RS**	
	Salário-família	**RS**	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores

Taxa de Juros Real	**6,00**
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	**1,00**
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	**0,00**
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	**0,50**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	**98,00**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	**98,00**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	**1/1**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	**Outros**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	**at-83**
Tábua de Mortalidade de Inválido **	**Outros**
Tábua de Entrada em Invalidez ***	**Outros**
Tábua de Morbidez	**Experiência Conde**
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	**Sudeste**

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	**416.585.168,80**	
Valor Atual dos Salários Futuros	**2.736.259.649,95**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	**1.364.867.028,91**	**3.441.526,21**
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	**394.301.096,07**	**0,00**
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente(Benefícios Concedidos)	**0,00**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	**37.979.754,94**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	**585.975.209,18**	**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	**300.645.123,67**	**0,00**
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	**425.721.787,53**	**0,00**
Valor Atual da Compensação	**0,00**	**0,00**

Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	**+ 4.297.392,94**	**- 0,00**

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

2.2 Hipóteses Biométricas
AT-83-Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) e (evento gerador sobrevivê
MI-85-Tábua de Mortalidade de Inválido
TASA-Tábua de Entrada em Invalidez
Taxa de Rotatividade de 1% a.a.

224 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	**12,26**	**9,16**
Servidor Ativo	**11,00**	
Servidor Aposentado	**11,00**	
Pensionista	**11,00**	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	**FRA**	**FRA**

Observações

Para o Aposentado e Pensionista a base de contribuição é a parte doe benefício
que ultrapassa o teto do Regime Geral da Previdência Social (R$3.038,99).
O Custo Suplementar são as Contribuições Especiais - Prefeitura
Ano %Sobre o Total da Folha da Ativos
2009 9,00%

178 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**22,14**	**9,16**
Aposentadoria por Invalidez	**0,54**	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**1,65**	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**0,01**	

Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,01**	
Auxílio Doença	**1,71**	
Salário Maternidade	**0,44**	
Auxílio Reclusão	**0,01**	
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	**FRA**	**FRA**

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	**3655**	**1909**	**2.090,03**	**2.640,44**	**42**	**45**
Aposentados por Tempo de Contribuição	**273**	**384**	**2.480,59**	**2.623,42**	**61**	**64**
Aposentados por Idade	**57**	**55**	**1.139,11**	**1.576,24**	**68**	**74**
Aposentados Compulsória	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**
Aposentados por Invalidez	**90**	**83**	**1.417,08**	**1.465,45**	**57**	**56**
Pensionistas	**212**	**58**	**1.853,10**	**1.549,40**	**53**	**43**

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	**474.512.772,00**	**28.809.180,00**	**445.703.592,00**
2010	**61.813.500,00**	**35.823.442,00**	**498.435.865,00**
2011	**62.830.440,00**	**38.075.408,00**	**553.097.049,00**
2012	**63.953.009,00**	**40.864.025,00**	**609.371.857,00**
2013	**65.134.634,00**	**43.957.276,00**	**667.111.526,00**
2014	**66.541.482,00**	**48.150.479,00**	**725.529.221,00**
2015	**68.190.606,00**	**53.516.215,00**	**783.735.365,00**
2016	**69.651.205,00**	**58.135.603,00**	**842.275.089,00**
2017	**71.342.382,00**	**63.784.546,00**	**900.369.431,00**
2018	**73.343.738,00**	**70.967.937,00**	**956.767.399,00**
2019	**74.756.325,00**	**75.787.103,00**	**1.013.142.665,00**
2020	**76.548.168,00**	**82.366.382,00**	**1.068.113.012,00**
2021	**79.098.899,00**	**92.484.675,00**	**1.118.814.017,00**
2022	**80.737.146,00**	**98.470.847,00**	**1.168.209.157,00**
2023	**83.075.270,00**	**107.951.728,00**	**1.213.425.248,00**
2024	**84.592.399,00**	**113.741.670,00**	**1.257.081.492,00**

2025	**86.280.275,00**	**120.450.424,00**	**1.298.336.233,00**
2026	**87.692.568,00**	**126.053.563,00**	**1.337.875.412,00**
2027	**89.306.668,00**	**132.752.944,00**	**1.374.701.660,00**
2028	**91.074.032,00**	**140.108.806,00**	**1.408.148.986,00**
2029	**92.786.503,00**	**147.543.644,00**	**1.437.880.784,00**
2030	**94.099.172,00**	**152.946.533,00**	**1.465.306.270,00**
2031	**95.060.149,00**	**157.082.858,00**	**1.491.201.937,00**
2032	**96.221.807,00**	**162.059.524,00**	**1.514.836.337,00**
2033	**97.269.211,00**	**166.687.555,00**	**1.536.308.173,00**
2034	**97.805.879,00**	**169.127.183,00**	**1.557.165.359,00**
2035	**98.512.309,00**	**172.476.158,00**	**1.576.631.432,00**
2036	**98.861.679,00**	**174.344.088,00**	**1.595.746.909,00**
2037	**99.588.586,00**	**178.187.822,00**	**1.612.892.487,00**
2038	**99.865.589,00**	**179.948.438,00**	**1.629.583.188,00**
2039	**100.178.809,00**	**181.938.955,00**	**1.645.598.033,00**
2040	**100.204.703,00**	**182.720.083,00**	**1.661.818.535,00**
2041	**84.691.196,00**	**184.659.931,00**	**1.661.558.912,00**
2042	**84.610.203,00**	**184.977.002,00**	**1.660.885.648,00**
2043	**85.012.169,00**	**187.401.232,00**	**1.658.149.724,00**
2044	**84.549.226,00**	**186.084.656,00**	**1.656.103.277,00**
2045	**84.832.860,00**	**188.131.339,00**	**1.652.170.995,00**
2046	**84.206.452,00**	**186.289.464,00**	**1.649.218.242,00**
2047	**84.218.043,00**	**187.375.335,00**	**1.645.014.045,00**
2048	**83.623.542,00**	**185.805.747,00**	**1.641.532.683,00**
2049	**83.593.341,00**	**186.837.294,00**	**1.636.780.691,00**
2050	**82.734.551,00**	**184.186.808,00**	**1.633.535.276,00**
2051	**82.867.978,00**	**186.010.707,00**	**1.628.404.663,00**
2052	**81.875.249,00**	**182.842.137,00**	**1.625.142.055,00**
2053	**81.158.857,00**	**180.963.312,00**	**1.622.846.123,00**
2054	**80.687.394,00**	**179.981.468,00**	**1.620.922.816,00**
2055	**80.018.249,00**	**178.297.370,00**	**1.619.899.063,00**
2056	**79.033.692,00**	**175.139.265,00**	**1.620.987.434,00**
2057	**78.995.400,00**	**176.161.272,00**	**1.621.080.808,00**
2058	**78.163.511,00**	**173.604.424,00**	**1.622.904.743,00**
2059	**77.566.639,00**	**172.220.811,00**	**1.625.624.856,00**
2060	**77.102.866,00**	**171.232.078,00**	**1.629.033.135,00**
2061	**76.767.140,00**	**170.793.843,00**	**1.632.748.420,00**
2062	**76.093.020,00**	**168.768.173,00**	**1.638.038.173,00**
2063	**75.960.443,00**	**169.300.158,00**	**1.642.980.749,00**
2064	**75.267.065,00**	**167.186.689,00**	**1.649.639.970,00**
2065	**75.452.278,00**	**168.942.576,00**	**1.655.128.070,00**
2066	**75.293.789,00**	**169.133.048,00**	**1.660.596.495,00**
2067	**74.889.055,00**	**168.318.586,00**	**1.666.802.754,00**
2068	**74.208.976,00**	**166.089.992,00**	**1.674.929.903,00**
2069	**74.519.185,00**	**168.353.971,00**	**1.681.590.911,00**
2070	**73.879.475,00**	**166.297.615,00**	**1.690.068.225,00**
2071	**73.406.064,00**	**165.044.696,00**	**1.699.833.686,00**
2072	**73.148.032,00**	**164.604.670,00**	**1.710.367.068,00**
2073	**72.902.155,00**	**164.326.080,00**	**1.721.565.167,00**
2074	**72.399.690,00**	**162.739.367,00**	**1.734.519.399,00**
2075	**72.180.964,00**	**162.600.807,00**	**1.748.170.719,00**
2076	**71.754.555,00**	**161.332.632,00**	**1.763.482.886,00**
2077	**71.465.614,00**	**160.771.706,00**	**1.779.985.767,00**

2078	**71.029.706,00**	**159.578.100,00**	**1.798.236.520,00**
2079	**70.870.298,00**	**159.510.106,00**	**1.817.490.902,00**
2080	**70.405.242,00**	**158.042.984,00**	**1.838.902.615,00**
2081	**70.510.107,00**	**159.263.192,00**	**1.860.483.687,00**
2082	**69.964.005,00**	**157.466.820,00**	**1.884.609.894,00**
2083	**69.486.224,00**	**155.987.029,00**	**1.911.185.683,00**

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

PARECER ATUARIAL – APURAÇÃO DO CUSTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios Previdenciais do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas adotadas pela CONDE CONSULTORIA. Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo IPREJUN. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios. Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Cadastro O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês dezembro/2008, e contempla todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais. Comparação 2007-2008 (em R$ 1,00): São 4.152 servidores ativos em 2007 e 5.564 em 2008, a folha salarial respectiva desses servidores é de R$9.332.669,04 e R$12.680.498,58, o salário médio de R$2.247,75 e R$2.279,03, com idades médias de 44,03 e 42,85. Os servidores inativos eram 774 em 2007 e passaram para 800 em 2008, com a folha de benefício de R$1.533.216,75 e R$1.811.474,48, os benefícios médios são de R$2.060,78 e R$2.264,34 e as idades médias de 62,27 e 62,76. Os pensionistas eram 241 em 2007 e passaram para 270 em 2008, com folha de benefício de R$364.164,00 e R$482.721,68, os benefícios médios são de R$1.511,05 e R$1.787,86 e idades médias de 48,66 e 51,11. Recomposição da Remuneração e dos Benefícios. Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, objetivando o posicionamento dos valores em dezembro/2008. Características do Plano. O Plano de Benefícios do

IPREJUN está estruturado na modalidade "Benefício Definido". Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela CONDE CONSULTORIA, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante. Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou, também conhecida como Passivo Atuarial Inicial, pois, partimos do pressuposto que o processo de fundação dos compromissos inicia-se na data de implantação do Plano. Os proventos cuja responsabilidade esteja a cargo da Municipalidade não constaram da base de dados cadastrais, logo, não foram aqui avaliados, bem como, os efeitos futuros gerados por esses proventos, tanto no que se refere às despesas como às receitas. As Despesas Administrativas são custeadas diretamente pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, não compondo os gastos do IPREJUN, motivo pelo qual não foram previstas nesta Avaliação Atuarial, entretanto, para o ano de 2010 está prevista para as despesas administrativas a contribuição de 1% sobre as Remunerações e Benefícios. Salientamos que nos estudos processados os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese permanecerão nessa categoria por mais um ano. Vale salientar que a legislação vigente não entra no mérito do método atuarial e do regime financeiro a ser adotado nas avaliações atuariais, não obstante, em nosso ponto de vista, o método agregado e o regime financeiro de capitalização devem ser adotados. Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio adotado pelo IPREJUN, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas: de contribuição para os Servidores Ativos são de 11% das remunerações, Inativos/Pensionistas são de 11% sobre a Parcela do Benefício Acima do Teto do RGPS (R$ 3.038,99), respectivamente, e para o Ente Público 12,26% sobre a folha de remuneração dos Servidores Ativos. As Contribuições Especiais da Prefeitura para os seguintes anos 2009/2010 a 2041 são respectivamente 11,00% e 12,05% sobre o Total da folha dos Servidores Ativos. Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios e para tanto utilizamos as seguintes Hipóteses e Bases Técnicas: TÁBUAS BIOMÉTRICAS AT83 (Tábua Geral, Anuidades de Pensão, Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização); TASA (Entrada em Invalidez); MI85 (Tábua de Inválidos); TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas AT83, TASA e MI85 - Método Hamza. VARIÁVEIS ECONÔMICAS Taxa de Juros = 6% a.a.; Taxa de Rotatividade (Ativos) = 1,0% a.a.; Taxa de

Crescimento Salarial (Ativos) = 1,0% a.a.; Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos): Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,50 % a.a.; Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.; Capacidade Salarial e de Benefícios = 98%; Índice do Plano = IPCA-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES a)Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da PREFEITURA DE JUNDIAÍ; b)Taxas de reposição ajustadas para produzir uma estagnação da massa de servidores; c)Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados. ANUIDADES DE PENSÃO Utilizou-se a Família Padrão da Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão. OUTRAS CONSIDERAÇÕES Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio Doença, Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do IPREJUN. Os RESULTADOS apurados pela AVALIAÇÃO ATUARIAL por nós processada foram os seguintes: CATEGORIA DOS SERVIDORES: Inativos Atuais - Benefícios Atuais: Aposentadorias Prováveis 8,15%, Aposentadorias por Invalidez 1,17% e 2,59% para Pensões; Inativos Atuais - Benefícios Futuros: 2,50% para Pensões; Ativos Atuais: Aposentadorias Prováveis 30,82%, Aposentadorias por Invalidez 1,00% e 3,18% para Pensões; Ativos Futuros: Aposentadorias Prováveis 13,82%, Aposentadorias por Invalidez 0,27% e 0,79% para Pensões; RESULTANDO EM UM SUBTOTAL-CAPITALIZAÇÃO (*): APOSENTADORIA PROVÁVEIS TOTAIS DE 52,79%, APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ TOTAIS DE 2,44% E PENSÕES TOTAIS DE 9,06%. Benefícios de Auxílios: 2,16%, RESULTANDO EM UM SUBTOTAL-REPARTIÇÃO SIMPLES (*) DE 2,16%, RESPECTIVAMENTE, GERANDO UM CUSTO TOTAL NOS DOIS REGIMES de 52,79% para Aposentadorias Prováveis, 2,44% para Aposentadorias por Invalidez, 9,06% para Pensões, 2,16% para Outros num total de 66,45%. (*) Percentual sobre a folha de Ativos Atuais e Futuro O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são suficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado a seguir: SITUAÇÃO AVALIADA - ATUAL R$ % (*) Valor Atual

das Contrib. dos Entes R$ 335.465.433,08 - 12,26%; Valor Atual das Contrib. dos Servidores R$ 300.645.123,67 - 11,00%; Valor Atual das Contrib. dos Inativos R$ 37.979.754,94 - 1,38%; Valor Atual das Contrib. Especiais Pref. R$ 250.509.776,10 - 9,16%; Total de Contribuição R$ 924.600.087,80 - 33,80%; Patrimônio Líquido (31/12/2008) R$ 416.585.168,80 - 15,22%; Compensação Financeira R$ 425.721.787,53 - 15,56%; Total de Recursos do IPREJUN R$ 1.766.907.044,13 – 64,58%; Total-Despesas-IPREJUN-Capitalização (R$ 1.759.168.124,98) - 64,29%; Superávit R$ 7.738.919,15 – 0,28%; Custo Líquido do Plano – Capitalização R$ 916.861.168,65 - 33,52%; Total-Despesas-IPREJUN-Repartição Simples(**) R$ 3.441.526,21 - 0,13%; Custo Total do Plano - (Capitalização + Repartição Simples) 33,65% Superávit Final (Descontados os Auxílios) R$ 4.297.392,94 - 0,15%; (*) % Sobre a Folha Futura dos Servidores Ativos Atuais e Futuros. (**) Sobre a Folha Anual dos Servidores Ativos Atuais e Futuros este percentual equivale a 2,16%. Os resultados anterior demonstrado as contribuições a serem aportadas ao IPREJUN nos próximos 75 anos, considerando o plano de custeio praticado atualmente, assim, a alíquota média seria de 33,80% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos no mesmo período. Essas contribuições quando adicionadas ao patrimônio atual do IPREJUN e considerando a Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social (total de 64,58% da Folha) são suficientes para dar cobertura às despesas no mesmo período de 75 anos, que totalizam 64,29%. No balanço atuarial verificamos uma suficiência total de 0,28% da Folha de Remuneração dos Servidos Ativos, e quando considerados os custos dos Benefícios de Auxílios que correspondem a 2,16% da Folha dos Servidores Ativos, no entanto avaliados em regime financeiro de repartição simples, equivalente a 0,13% da Folha Futura dos Servidores Ativos, a suficiência é reduzida para 0,15% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. A título de informação, denominamos de Custo Líquido do Plano a alíquota de contribuição ideal a ser adotada, considerando que o IPREJUN já tem um patrimônio de R$ 416.585.168,80, ou seja, a contribuição média praticada é de 33,52%.Nesta taxa não estão incluídos os custos dos benefícios de Auxílios que correspondem a 2,16% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. Quanto às Reservas Matemáticas, identificamos a seguinte situação: Reservas Matemáticas em 31/12/2008 - Valores em R$ 1,00 Benefícios Concedidos: 385.340.277,38; Benefícios Geração Atual: 394.301.096,07; Contribuição da Geração Atual: (8.960.818,69); Benefícios a Conceder:

699.737.535,90; Benefícios do Plano com a Geração Atual: 957.620.784,73; Outras Contribuições da Geração Atual: (374.936.419,66); Benefícios do Plano com a Geração Futura: 407.246.244,18; Outras Contribuições da Geração Futura: (290.193.073,35); Reservas a Amortizar: (676.231.563,63); Total de Reservas Matemáticas: 408.846.249,65. Verificamos que o valor total das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios apurado pela presente Avaliação Atuarial, posicionada em 31/12/2008 é de R$ 408.846.249,65. Deste total R$ 385.340.277,38 estão alocados em benefícios concedidos e R$ 699.737.535,90 em Benefícios a Conceder. Conforme previsto no Plano de Custeio verificamos as Reservas a Amortizar no total de R$ 676.231.563,63, que está dividido em Déficit Equacionado no valor de R$ 250.509.776,10 que será amortizado em 32 anos, além da Compensação Financeira entre Regimes no valor de R$ 425.721.787,53. Analisando o Balancete Contábil do IPREJUN, encerrado em 31 de dezembro de 2008, e tendo em vista as informações prestadas pelo IPREJUN, verificamos que o Patrimônio alocado para o Plano de Benefícios apresenta a importância de R$ 416.585.168,80. Constatamos que o valor do Patrimônio de R$ 416.585.168,80, alocado ao Plano de Benefícios, é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de R$ 408.846.249,65, gerando um Superávit Técnico no valor de R$ 7.738.919,15. O superávit apurado no parágrafo anterior, quando considerados os benefícios de Auxílios, resulta em R$ 4.297.392,94. Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais do IPREJUN, encontra-se em situação financeiro-atuarial superavitária. Por fim, esclarecemos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como, crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade, taxa de invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais. São Paulo, julho de 2009. Conde Consultoria Atuarial Ltda. Newton Cezar Conde, Atuário MIBA 549 Alberto dos Santos, Atuário MIBA 892

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Newton Cezar Conde**
MIBA: **549**
CPF: **85798975800**
Correio eletrônico: **newton.conde@ccaconde.com.br**
Telefone: **(011) 38344933**
Data: **28/9/2009**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **João Carlos Figueiredo**
Cargo: **Diretor Presidente**
CPF: **05754657862**
Correio eletrônico: **jfigueiredo@jundiai.sp.gov.br**
Telefone: **(011) 45898497**
Data: **28/9/2009**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"